DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 887 | 15 de Julho de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/PMJ/2025
TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Processo nº **4881/PMJ/2025**.
Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA BEBÊ E KIT HIGIENE PESSOAL PARA BEBÊ.**

Valor estimado de: **R$ 363.184,92 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos).**

Data para cadastro de propostas: 16/07/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 30/07/2025. Início da Sessão Pública: **30 de julho de 2025**, **às 09h10min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.comprasnet.gov.br **(Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão. “www.jaru.ro.gov.br”.
Informações Complementares na Superintendência de Licitações e Contratos, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 9.9.9349-4710, e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, 14 de julho de 2025.

Johnny Henrique Pereira
Pregoeiro (a)

Protocolo 27565

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/PMJ/2025
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Processo nº **9488/PMJ/2025**.
Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.**

Valor estimado de: **R$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais).**

Data para cadastro de propostas: 16/07/2025, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 30/07/2025. Início da Sessão Pública: **30 de julho de 2025**, **às 15h10min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.comprasnet.gov.br **(Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão. “www.jaru.ro.gov.br”.
Informações Complementares na Superintendência de Licitações e Contratos, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 9.9.9349-4710, e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, 14 de julho de 2025.

Johnny Henrique Pereira
Pregoeiro (a)

Protocolo 27566

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.418, DE 1º DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de ANA PAULA TURIBIO ROCHA, inscrita no CPF sob nº ***.233.392-**, para o cargo de ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 02 de julho de 2025.

Jaru/RO, em 1º de julho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA

Prefeito do Município de Jaru

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.006/PMJ/2025

PREGÃO N.134/PMJ/2024 PROCESSO N° 13330/PMJ/2023

3° PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **BRASFERMA LTDA** Av. Coronel José Dias Bicallho, 933 **Bairro** São José,Belo Horizonte/MG , inscrita no CNPJ sob o n.**00.503.644/0001-00**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **R C SERVICOS E COMERCIO LTDA** Rua Teofilo Marinho, 3749 **Bairro:**São João Bosco,Porto Velho/ RO,inscrita no CNPJ sob o n**31.498.558/0001-72** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RAFAEL DIDONE.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**Avenida Portugal, nº 1148, Sala C 2501/211 **Bairro:**Setor Marista,Goiânia/GO,inscrita no CNPJ sob o **46.113.198/0001-10** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **FELIPE KAUÂ DIAS PEREIRA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS** Rua Padre Vieira, 51, **Bairro:** Piratininga,Osasco/SP,inscrita no CNPJ sob o n**44.802.526/0001-60** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **SAMUEL SITTON**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**FEITOZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,**Av. Santa Aurora, 21,**Bairro:**Da Paz,Manaus/AM,inscrita no CNPJ sob o n**48.475.333/0001-01,**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO FEITOZA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **MODESTO COMERCIO LTDA ,**Avenida Miguel Sutil,8388, Edifício Avant Garde Business, Sala 1009 **Bairro** Santa Rosa, inscrita no CNPJ sob o n**44.47.250.079/0001-72,** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** .

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA,Av. Porto Velho, 3340 **Bairro:**Jardim Clodoaldo Cacoal/RO , inscrita no CNPJ sob o n.**29.552.649/0001-05** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, Av. Portugal, 4791 **Bairro** Itapoã **,**Belo Horinzonte/MG,inscrita no CNPJ sob o n.**43.003.732/0001-48** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**VITOR HUGO SANTANA SANTOS**.

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, SENDO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
2	**SCANNER AUTOMOTIVO PARA DIAGNÓSTICO ELE TRÔNICO VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS**. Scanner automotivo para diagnóstico dos sistemas eletrôni cos de ônibus, carros, caminhões, máquinas pesadas, ca minhonetes, utilitários e motocicletas possibilitando a leitura da memória de avarias, a leitura de informações de funci onamento de sistemas eletrônicos e teste de atuadores. Características; aparelho portátil (permitir visualização de informações e interação; com inserção de dados sem estar conectado a um pc ou similar); operar conectado a um computador pc ou notebook; possuir memória regravável, permitindo con tínuas atualizações que podem ser realizadas pelo próprio cliente (sem custo adicional). conectado a um computador. As novas atualizações podem ser fornecidos via internet ou cd rom; realizar testes e diagnósticos nos sistemas de: in jeção eletrônica em motores ciclo otto e diesel leve e pe sado; rede de comunicação can; imobilizador; climatização; freio abs; air bag, transmissão automática e automatizada; painel de eletrônico; conforto e conveniência; direção elétri ca; o instrumento deve possibilitar a leitura de dados e efe tuar os testes em todos os veículos e máquinas das seguin tes montadoras: kia, suzuki vw, fiat, ford, gm, honda, toyota, mitsubishi, hyundai, kia, jac, mercedes benz, peugeot, re nault, citroen, nissan; chevrolet, volvo, scania, agrale, mar copolo, volare, iveco, dodge, jeep, komatsu, caterpillar, new holland. COMPONENTES/ACESSÓRIOS: maleta para acomodação e transporte do equipamento, cabo diagnóstico universal (com conector padrão obd ii), mais conectores e adaptadores adicionais	FORTGPRO	2	UN	4.605,48

	para cada tipo de veículo (se necessário); cabo de alimentação via bateria e acendedor (12v); IGUAL OU SUPERIOR: RASTHER llls, FORTGWELL, DM FERRAMENTAS DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA Manual de operação, softwares necessários para o com pleto funcionamento do equipamento, banco de dados au tomotivos frete incluso na proposta.				
4	**ASPIRADOR DE SÓLIDOS E LIQUIDOS** Para aspiração de grandes quantidades de resíduo, com grande capacidade de potência e que seja específico para limpeza de carros e veículos diversos. (uso profissional). Características: Tanque inox 40 a 60 litros, potência mínima 2400 W man gueira de descarte para líquidos e tanque basculante que facilita o esvaziamento do tanque, conjunto de acessórios completo para sólidos e líquidos com mangueira de 2,5 metros; suporte para acessórios no carrinho, filtro poliéster lavável, alta produtividade na aspiração, alto poder de vá cuo, rodas traseiras largas para facilitar o transporte, rodí zio frontal com trava, largura de aproximadamente 56cm, altura 88cm, comprimento 68cm, peso de no mínimo 21kg, aspiração 170m³/h. Itens inclusos: mangueira; prolongadores em aço inox, rodo para sólido, rodo para líquido, bocal para cantos, escova redonda, filtro cônico poliéster. Com assistência técnica no Estado de Rondônia, mínimo 06 meses de garantia	IVEL	2	UN	1.639,44
7	**MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA TRIFÁSICA** Características mínimas: Material estrutura: Metálica Pintura: Eletrostática a pó Processo de Solda: Eletrodo Revestido Tensão: 220/380/440 V Trifásico: Sim Frequência: 50/60 Hz Potência Nominal: 30 / 18,7 KVa Corrente Nominal: 70/49/41 / 49/28,3/24,5 Fator de Potência: 0,6 cos Tensão de Trabalho: 75 / 22 a 37 V Regulagem de Corrente: Núcleo Móvel Faixa de Corrente: 50 a 425 A Ciclo de trabalho: 425% 40%/ 270% 100% Grau de Proteção: IP 21 Classe de Isolação Térmica: B Ventilação: Forçada Norma: NBR 9378 Ciclo de Trabalho a 40%: 425 A Ciclo de Trabalho a 100%: 270 A Conteúdo da embalagem: 1 Retificador De Solda Dimensões aproximadas do produto: 70 x 51 x 81 cm (A x L x C) Dimensões aproximadas da embalagem: 89 x 70 x 90 cm (A x L x C) Peso aproximado do produto: 152 Kg Peso aproximado da embalagem: 165,8 Kg. Produto deve possuir garantia mínima de 12 meses. frete incluso na proposta	ESAB		UN	9.603,00

			2		
5	**PODADOR DE GALHOS A GASOLINA**(MOTOPODADOR) Motopodador movido a gasolina, eixo telescópio com alcan ce de aplicação de até 05 metros, motor com baixo nível de ruído. Aplicação em cortes de galhos altos, Cilindrada: 25,4 cm³ Potência: 1,3 hp 8.500 a 10.000 rpm, peso aproximado de 6,4kg a 6,6kg , sabre: 12 ponta rolante, corrente passo de 3/8 1.3 mm 22 dentes, pressão sonora [dB(A)] 90 a 92, potência sonora [dB(A)] 107 a 109. Botão de parada com retorno automático, tampa de partida independente, pro teção de traseira contra impace/ou apoio dorsal para sustentação do equipamento, com assistência técnica no Estado de Rondônia e 01 ano de garantia. frete incluso na proposta. tos. Itens acessórios: 01 cinto	VULCAN	2	UN	1.130,00
16	**MARTELO DEMOLIDOR 30 KG** Martelo demolidor, sendo motor com controle eletrônico para alta produtividade em demolições, módulo eletrônico que mantém a velocidade constante, mecanismo de anti vibração nos punhos; especificações; Potência de no míni mo 2.100W, mínimo de 62 Joules, encaixe hexagonal míni ma de 1.1/8" (28mm), impactos por minuto de 960 IPM, 30kg e 220V. Garantia mínima de 06 meses	DEWALT	2	UN	13.236,24
23	**MISTURADOR ELÉTRICO DE ARGAMASSA:** Potência de 1200w; diâmetro do batedor mínimo de 140mm; comprimento haste do batedor no mínimo 580mm; velocidade de até 1.100 rpm; volume máximo de mistura: 85 Litros; 110v, potência de até 950w. Garantia mínima de 06 meses	MENEGOTTI	3	UN	514,80
26	**MOTOBOMBA À GASOLINA** Motobomba à gasolina, centrifuga para agua limpa, vazão mínima de 32m³/h, monocilíndrico, refrigerado a ar, potên cia mínima de 6hp, sistema de partida manual e autoretrátil, capacidade do tanque mínima de 3L, contendo um filtro de sucção com válvula de retenção, valvúla de pé e conecxões de entrada e saída. Garantia mínima de 06 meses	TEKNA	2	UN	1.596,00
6	**GANCHO TIPO C PARA 5.000KG** Gancho tipo C para movimentação de bobinas de aço, tu bos de concreto armado e outros, na posição horizontal para carregamento e organização de estoque em armazéns e demais locais, capacidade de carga 5.000kg,	IW8	4	UN	19.238,00

	comprimen to total: 890mm, altura total: 1150mm, altura útil: 660mm, largura total: 516mm, base útil: 532mm, encaixe:230mm, dimensões olhal: 80x140mm, peso total do dispositivo: 225kg, Cor: amarelo segurança, pintura eletrostática, ART de projeto e fabricação, desenho técnico em pdf. FABRICAÇÃO NACIONAL Frete incluso na proposta				
8	**MAQUINA DE PINTURA VIÁRIA ASFÁLTICA**Combustível: gasolina, potência igual ou superior 5.0 hp, vazão mínima: 5,0 L/min, pressão de trabalho igual ou su perior a 3.000 , bico de trabalho com 1 pistolas mínima de 0,030'', bico de trabalho com 2 pistolas mínima de 0,020'', tipo de bomba: pistão, acionamento da bomba: motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba , painel de controle com regulador eletrônico de pressão (smart control) e tela digital de LED, quantidade de pistolas: 02 pistolas, largura de bandeja de micro esferas mínima de 15 cm (cada bandeja), peso apro ximado de 120kg, dimensões aproximadas (C x L x A) 122 x 83 x 140 cm. Acessórios inclusos: mangueira de mínimo 15 metros, Haste extensora de no mínimo 50 cm, pistolas, bicos e óleo lubrificante 15 ml, kit de ferramentas.. Garantia mínima de 12 meses pelo fornecedor	PROPRIA	1	UN	33.000,00
9	**MAQUINA DE PINTURA VIÁRIA ASFÁLTICA** Combustível: gasolina, potência igual ou superior 5.0 hp, vazão mínima: 5,0 L/min, pressão de trabalho igual ou su perior a 3.000 , bico de trabalho com 1 pistolas mínima de 0,030'', bico de trabalho com 2 pistolas mínima de 0,020'', tipo de bomba: pistão, acionamento da bomba: motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente a bomba , painel de controle com regulador eletrônico de pressão (smart control) e tela digital de LED, quantidade de pistolas: 02 pistolas, largura de bandeja de micro esferas mínima de 15 cm (cada bandeja), peso apro ximado de 120kg, dimensões aproximadas (C x L x A) 122 x 83 x 140 cm. Acessórios inclusos: mangueira de mínimo 15 metros, Has te extensora de no mínimo 50 cm, pistolas, bicos e óleo lubrificante 15 ml, kit de ferramentas.. Garantia mínima de 12 meses pelo fornecedor. (cota do item 08, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	PROPRIA	1	UN	33.000,00
10	**TRATOR CORTADOR DE GRAMA. TRATOR CORTADOR DE GRAMA**. *Potencia 17,5 hp com Faróis, pneus antiderrapantes Transmissão Mecânica: 7 velocidades, Facas: 2, Cap. tan que combustível: 5,5 L, Combustível: Gasolina, Bateria de 12 V, Capacidade cárter: 1,4 L, Largura de Corte: 107 cm, Pneus Dianteiro: 15,0 Pol x 6,0 Pol, Pneus Traseiro: 20,0 x 8,0 Pol, Regulagem da altura de corte: 5 Posições, Tipo do Carburador: Aspirado; Tipo do Motor: Monocilíndrico, 4 tempos, Refrigerado à ar, à Gasolina, Cilindrada/motor: 500cc,	HUSQ VARNA	2	UN	32.500,00

	ITENS A SEREM INCLUSOS: Coletor de grama com dois cestos, frete incluso na proposta				
13	**MOTOSSERRA PROFISSIONAL A COMBUSTÃO** Especificações: Cilindrada mínima cm³: 70, Potência (kw/cv) superior: 3,9 kw/ 5,3 hp ou igual; Velocidade máxima na potência: 9.000 rpm ou superior; Velocidade na lenta: 2.400 rpm ou supe rior; Comprimento do sabre recomendado, min máx.: 38 71 cm / 15" 28" Itens Inclusos: 1 Manual em português; Peças e kit de fer ramentas; 1 Protetor do sabre; 1 Galão medidor para mis tura de combustível; Todos os objetos deverão ser adquiridos conforme as em balagens e especificações do fabricante	VONDER PLUS	4	UN	3.114,54
19	**SERRA CIRCULAR 220V 185MM** Serra circular com alta capacidade de corte, freio instan tâneo, controle eletrônico de velocidade. Especificações; diâmetro do disco: mínimo 165mm, diâmetro do furo: míni mo 20mm, rotações por minuto: 5.200, peso mínimo de 4,1Kg. Contendo: Guia reta, lâmina de serra e maleta. Similar ou superior a marca: MAKITA, BOSCH, DEWALT.	BLACK+ DECKER	2	UN	891,00
18	**SERRA MÁRMORE PROFISSIONAL** 110V: Tensão 110/127V; Potência mínima 1.450W; Capacidade máxima de corte 32mm; Diâmetro do disco: 4.3/8" (110mm); Diâmetro do eixo 20mm; Espessura máximo do disco 2mm; Rotações por minuto mínima 12.200rpm, peso 3kg. Contendo: 1 chave Soquete , 1 chave allen e 1 kit de refrigeração. Similar ou superior a marca: MAKITA, BOSCH, DEWALT.	WESCO	2	UN	514,00
21	**FURADEIRA DE IMPACTO** 110/127V Potência mínima de 650w, mandril de 1/2; função de ve locidade reversível; rotação máxima de até 3900 rpm; ma leta com acessórios e manual. Garantia mínima de 06 meses. Similar ou superior a marca: MAKITA, BOSCH, DEWALT.	BRITANIA	2	UN	544,00
25	**GERADOR DE ENERGIA À GASOLINA**220V/110W Gerador de energia com motor a gasolina 6,5cv, sistema de partida manual, monofásico, potência máxima de 2,2KVA, 4 tempos, capacidade do tanque de óleo mínimo de 0,5L, sendo bivolt 110/220v (chave seletora de tensão), tanque com a capacidade mínima de 15 litros, peso mínimo de 45Kg. Deve conter carregador de bateria 12V, kit ferramentas e manual.Garantia mínima de 06 meses	GERA POWER BRASIL	2	UN	3.000,00
27	**ALISADORA PARA PISO DE CONCRETO** (BAILARINA) 36" Alisadora para piso de concreto, diâmetro de trabalho 910 mm/36", deve conter ajuste nas lâminas, dimensões das lâminas compatíveis de 6" x 14" e 8" x 14", controle variável de velocidade, mecanismo de parada de segurança, motor 4 tempos, potencia mínima de 8 hp, á	COMPAC POWER	2	UN	7.200,00

	gasolina, rotação de trabalho mínima de 60min, diâmetro de proteção 37", 4 lâminas de acabamento, braço dobrável, alça de içamento e manual técnico. Garantia mínima de 06 meses				

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 309.872,88

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 14/01/2025, tendo sua vigência estabelecida até 14/01/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.009/PMJ/2025
PREGÃO N.117/PMJ/2024 PROCESSO N° 7759/PMJ/2024
3° PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA** Rua Nelson Rodrigues - 01 **BAIRRO** Compensa Manaus/AM , inscrita no CNPJ sob o n.**04.420.916/0001-51**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
01	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO CAP 50/70	REFMAN	591	T	7.524,00
03	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	PROPRIA	188	T	6.298,13
05	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	PROPRIA	286	T	5.608,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 7.234.620,44

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 15/01/2025, tendo sua vigência estabelecida até 15/01/2026.

Protocolo 27568

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.093/PMJ/2024
PREGÃO N.096/PMJ/2024 PROCESSO N.5213/PMJ/2024
4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **A I F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS LTDA,** Avenida JK, 2429 **Bairro:**Jardim Novo Horizonte Jaru/ RO , inscrita no CNPJ sob o n.**17.729.832/0001-46** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ADEMAR SUDÁRIO**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **COMERCIAL H10 LTDA ,**RUA C, S/N ,QD4 LOTE 4 **Bairro:**SEDE,Cariacica /ES , inscrita no CNPJ sob o n.**29.106.685/0001-37**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **HÉLIO DA SILVA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **MARTELLI COM. E SERV. LTDA - EPP ,**Rua do Brilhante, 137 **Bairro:**Urupa,Ji- Parana/ RO , inscrita no CNPJ sob n.**15.749.688/0001-84**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ELISA MARTELLI.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **INFORMATICA LTDA,**Rua Goiás, 862 Sobre Loja,**Bairro:** Higienópolis,Jaru/ RO , inscrita no CNPJ sob n.**10.820.186/0001-89**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CAROLINA ALICE BRAGIOLA BONESSO**.

1.As partes resolvem registrar preços de : **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPRESSORA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	TONER BROTHER L2540DW COMPATÍVEL: Cor: Black | Preto. Rendimento: 2.600 impressões para 5% da página A4. Toner Compatível: 100% novo, lacrado pronto para uso. Garantia: 1 ano se constatado defeito de fabricação.	PREMIUM	80	UN	22,77
2	KIT DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA COLOR LASER JET PRO M454DW Kit cartucho de Toner genuíno com capacidade de substituição compatível com impressora Color Laser Jet Pro M454dw, rendimento mínimo de 2.400 páginas preto e branco e 2.100 páginas coloridas. Não recondicionado. Cartucho toner 414A cor Black Cartucho toner 414A cor Ciano Cartucho Toner 414A cor yellow Cartucho Toner 414A cor Magenta	PREMIUM	60	KIT	668,00
5	TONER PRETO COMPATÍVEL IMPRESSORAS HP LASERJET PRO MFP M127FN E HP LASERJET PRO MFP M125A Toner genuíno preto compatível com a impressora HP LASERJET PRO MFP M127FN e HP LASERJET PRO MFP M125AHP 83A (CF283AB), não recondicionado. Rendimento mínimo de 1.500 páginas.	PREMIUM	40	UN	33,67

6	TONER PRETO COMPATÍVEL HP LASERJET P1102W, HP LASERJET M1132, HP LASERJET PRO P1106. Toner Genuíno preto compatível com a impressora HP LASERJET P1102W, HP LASERJET M1132MFP, HP LASERJET PRO P1106HP 85A (CE285A), não recondicionado. Rendimento 1.600 páginas	PREMIUM	50	UN	33,17
7	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, CX410DE, NA COR PRETA, REFERENCIA: 80C0H10 Cartucho de toner Genuíno, para impressora, Lexmark, CX410DE, na cor preta, referencia: 80C0H10, rendimento de no mínimo 4.000 páginas, com componentes 100% novos, com validade de 12 meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem. Não recondicionado.	CP COM PATIVEL	5	UN	319,93
9	TONER PRETO COMPATÍVEL IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400 M401DN PRINTER Toner preto compatível, não-remanufaturado, acompanhado de laudo técnico e ensaio em laboratório que comprove qualidade e rendimento mínimo de páginas, HP 80A (CF280AB) para impressora HP LASERJET PRO 400 M401DN PRINTER, rendimento mínimo de 2.700 páginas.	PREMIUM	65	UN	36,66
10	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, CX410DE, NA COR PRETA	CP COM PATIVEL	60	UN	141,46
12	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, CX410DE, NA COR MAGENTA.	CP COM PATIVEL	60	UN	140,18
13	CARTUCHO DE TONERPARA IMPRESSORA, LEXMARK CX410DE, NA COR AMARELA.	CP COM PATIVEL	60	UN	140,18
14	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP1602, BROTHER DCP1617NW	PREMIUM	60	UN	19,95
15	UNIDADE DE IMAGEM COMPATIVEL COM BROTHER DCP1602, BROTHER DCP1617NW	PREMIUM	6	UN	36,18
18	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET P2035, H P LASERJET 2055DN	PREMIUM	30	UN	36,62
22	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW. Compatibilidade : MFCL2740DW - MFCL2720DW - MFCL2700DW - DCPL2540DW - DCPL2520DW - HLL2360DW - HLL2320D Cor: Preto.	PREMIUM	80	UN	23,68
25	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS BROTHER. Utilizado nos seguintes modelos de impressoras Brother: DCP8157DN DCP8157 DCP-8157, MFC8952DW MFC8952 MFC8952, HL6182DW HL6182 HL-6182, HL6182DWT, MFC-8952DWT MFC8952DWT, MFC-8912DW MFC8912DW MFC8912 MFC8912, MFC-8712DW MFC8712DW MFC8712 MFC-8712	PREMIUM	100	UN	43,64
31	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM XEROX. Cor: Preto. Compatível com os modelos: Xerox WC-3025, Xerox Phaser 3020. Toner compatível de excelente qualidade com rendimento aproximado de 1.500 páginas consideran-do-se 5% de cobertura da folha.	PREMIUM	80	UN	38,11
32	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP 7055.	PREMIUM	60	UN	24,93
33	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER HL 1202.	PREMIUM	60	UN	20,17
34	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M125A MULTIFUNCIONAL	PREMIUM	80	UN	26,27
35	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK MS 321.	PREMIUM	60	UN	365,33
36	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER 5651 DN	PREMIUM	30	UN	212,85
37	CARTUCHO DE TONER PRETO COMPATÍVEL HP LASERJET M102W	PREMIUM	60	UN	28,96
38	KIT COM 6 TINTAS PARA USO NAS IMPRESSORAS EPSON, NOS MODELOS : L3110 L3150 L3250 L3210 3 REFIL TINTA BLACK 65ml 1 REFIL TINTA CYAN 65 ML 1 REFIL TINTA MAGENTA 65 ML 1 REFIL TINTA YELLOW 65 ML Cor dos cartuchos : BLACK / CYAN / MAGENTA / YELLOW Genuíno Tecnologia de impressão: Jato de tinta Rendimento Aprox: 14.000 páginas	EPSON	300	KIT	262,35
39	KIT COM 6 TINTASPARA USO NAS IMPRESSORAS EPSON, NOS MODELOS : L3110 L3150 L3250 L3210 3 REFIL TINTA BLACK 65ml 1 REFIL TINTA CYAN 65 ML 1 REFIL TINTA MAGENTA 65 ML 1 REFIL TINTA YELLOW 65 ML Cor dos cartuchos : BLACK / CYAN / MAGENTA / YELLOW Genuíno Tecnologia de impressão: Jato de tinta Rendimento Aprox: 14.000 páginas (cota do item 38, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	EPSON	100	KIT	262,35
3	UNIDADE DE IMAGEM PRETA, PARA IMPRESSORA LEXMARK MX310DN. Unidade de imagem Genuíno preta, para impressora LEXMARK MX310DN, rendimento mínimo de 60.000 páginas, Número da peça 500Z 50F0Z00. Não re-condicionado.	LEXMARK	50	UN	435,00
29	CARTUCHO DE TONER LEXMARK. Utiilizado nos seguintes equipamentos Lexmark: MS-521 MX-521 MS-621 MX-522 MS-622 MX-622 MS-321 MX-321 MS-421 MX421. Rendimento em média de 6.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	LEXMARK	70	UN	707,00
4	CARTUCHO DE TONER DE ALTO RENDIMENTO PARA IMPRESSORA LEXMARK MX310DN. Cartucho de toner de alto rendimento para impressora lexmark mx310dn , componentes 100% novos, preta, rendimento mínimo 10.000 páginas valor de rendimento declarado em conformidade com norma ISO/IEC 19752. Tecnologia de impressão laser monocromático	PREMIUM QUALITY	100	UN	74,79

21	KIT COM 04 CORES DE CARTUCHO DE TINTA. 1 Cartucho de Tinta Epson AMARELO 10ml 1 Cartucho de Tinta Epson MAGENTA 10ml 1 Cartucho de Tinta Epson CIANO 10ml 1 Cartucho de Tinta Epson PRETO 25ML Compatibilidade : Epson Workforce T42Wd/ Epson Stylus Office Tx525Fw/Epson Stylus Office Tx620Fwd Epson Stylus Tx560Wd.	PREMIUM QUALITY	80	KIT	53,48
26	KIT TINTA COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L395 L3110 L3150. Itens incluso no kit: 3 Refil de Tinta Epson Preta 65 ml 1 Refil de Tinta Epson Ciano 65 ml 1 Refil de Tinta Epson Magenta 65 ml 1 Refil de Tinta Epson Amarelo 65 ml	PREMIUM QUALITY	100	KIT	20,98
27	KIT TINTA COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON IMPRESSORAS L4150 L4160 L6161 L6171 L6191 L4260 L14150. Itens incluso no kit: 3 Refil de Tinta Epson Preta 65 ml 1 Refil de Tinta Epson Ciano 65 ml 1 Refil de Tinta Epson Magenta 65 ml 1 Refil de Tinta Epson Amarelo 65 ml	PREMIUM QUALITY	100	KIT	20,64
28	KIT 4 CORES REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS EPSON. Itens inclusos: 70ml Refil Preto 70ml Refil Ciano 70ml Refil Magenta 70ml Refil Amarelo COMPATIBILIDADE: LINHA L: L110 L120 L121 L200 L210 L220 L355 L365 L375 L380 L395 L396 L455 L475 L495 L555 L565 L575 L656 L1300	PREMIUM QUALITY	100	KIT	20,85
8	KIT 4 TONER COMPATÍVEL PARA CX410DE/DTE/E. 1X Cartucho de toner preto 1X Cartucho de toner ciano 1X Cartucho de toner magenta 1X Cartucho de toner amarelo RENDIMENTO: 2.500 páginas para cartucho de toner preto, com 5% de cobertura (Carta/A4). 2.000 páginas para cartucho de toner ciano, com 5% de cobertura (Carta/A4). 2.000 páginas para cartucho de toner magenta, com 5% de cobertura (Carta/A4). 2.000 páginas para cartucho de toner amarelo, com 5% de cobertura (Carta/A4).	FAST PRINTER	50	KIT	381,15
11	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, CX410DE, NA COR CIANO.	FAST PRINTER	60	UN	138,77
16	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER HLL5102DW	FAST PRINTER	30	UN	37,12
17	UNIDADE DE IMAGEM COMPATIVEL COM BROTHER HLL5102DW	FAST PRINTER	6	UN	41,29
19	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DCP L 5602DN	FAST PRINTER	30	UN	38,78
20	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN.	FAST PRINTER	300	UN	40,08
23	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER. Compatível 100% Novo. Utilizado nos seguintes modelos: Impressora Brother HL5350DN Impressora Brother HL5340D Impressora Brother HL5370DW Impressora Brother HL5370DWT Multifuncional Brother DCP8080DN Multifuncional Brother DCP8085DN Multifuncional Brother DCP8085N Multifuncional Brother MFC8480DN Multifuncional Brother MFC8880DN Multifuncional Brother MFC8890DW	FAST PRINTER	80	UN	145,00
24	CARTUCHO DE TONER BROTHER Utilizado nas seguintes impressoras: Impressora Brother HL2220 Impressora Brother HL2230 Impressora Brother HL2240D Impressora Brother HL2240 Impressora Brother HL2270DW Impressora Brother HL2280DW Impressora Brother DCP7070 Impressora Brother DCP7060D Impressora Brother DCP7065DN Impressora Brother MFC7360N Impressora Brother MFC7460DN	FAST PRINTER	100	UN	30,68
30	CARTUCHO DE TONER PARA HP LASERJET PRO. Compatibilidade com impressoras: Impressora HP LaserJet Pro M402 Impressora HP LaserJet Pro M402D Impressora HP LaserJet Pro M402DN Impressora HP LaserJet Pro M402DNE Impressora HP LaserJet Pro M402N Impressora HP LaserJet Pro MFP M426 Impressora HP LaserJet Pro MFP M426DW Impressora HP LaserJet Pro MFP M426FDN Impressora HP LaserJet Pro MFP M426FDW Cor: Preto Aproximadamente 3.500 paginas	FAST PRINTER	80	UN	41,88

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 375.302,27

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 15/10/2024, tendo sua vigência estabelecida até 15/10/2025.

Protocolo 27569

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.094/PMJ/2024

PREGÃO N.098/PMJ/2024 PROCESSO N.6452/PMJ/2024

4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **K.A SERVIÇOS LTDA ,**Rua Arseno Rodrigues, N° 464**Bairro:**Urupá,Ji-Paraná –RO , inscrita no CNPJ sob o n.**39.579.692/0001-00** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **KAIQUE DE ARAUJO MENDES**

1.As partes resolvem registrar preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D´ÁGUA E RESERVATÓRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	**SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO**. Serviço de desinsetização, descupinização e desratização, com barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros, cupins e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, cupins, escorpiões, moscas e mosquito, ratos e lagartixas. Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Serviço a ser controlado desinsetização, descupinização, desratização. Exigência de capacidade técnica altamente qualificada, que	SERV	M^2	39.550,62	0,05

	utilize tecnologia de proteção segura sem agressão ao meio ambiente, aos imóveis como um todo e seu acervo bibliográfico e documental e ao ser humano; A dedetização deve ser executada na área interna e externa, incluindo caixas de gordura, lixeiras, sanitários, ralos e depósitos. 1 - Os serviços devem ter validade mínima de 06 meses; 2 - Após a realização dos serviços a empresa deverá fornecer documento/certificado de garantia, no qual especifique o prazo de validade dos serviços e produtos aplicados. Serviço a ser realizado nas escolas municipais e secretaria municipal de educação, sendo na Zona Urbana do Município de Jaru.				
2	**SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO**. Serviço de desinsetização, descupinização e desratização, com barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros, cupins e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, cupins, escorpiões, moscas e mosquito, ratos e lagartixas. Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Serviço a ser controlado desinsetização, descupinização, desratização. Exigência de capacidade técnica altamente qualificada, que utilize tecnologia de proteção segura sem agressão ao meio ambiente, aos imóveis como um todo e seu acervo bibliográfico e documental e ao ser humano; A dedetização deve ser executada na área interna e externa, incluindo caixas de gordura, lixeiras, sanitários, ralos e depósitos. 1 - Os serviços devem ter validade mínima de 06 meses; 2 - Após a realização dos serviços a empresa deverá fornecer documento/certificado de garantia, no qual especifique o prazo de validade dos serviços e produtos aplicados. Serviço a ser realizado nas	SERV	M^2	6.477,12	0,09

	escolas municipais, sendo na Zona Rural do Município de Jaru.				
3	**SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO**. Serviço de desinsetização, descupinização e desratização, com barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros, cupins e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, cupins, escorpiões, moscas e mosquito, ratos e lagartixas. Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Serviço a ser controlado desinsetização, descupinização, desratização. Exigência de capacidade técnica altamente qualificada, que utilize tecnologia de proteção segura sem agressão ao meio ambiente, aos imóveis como um todo e seu acervo bibliográfico e documental e ao ser humano; A dedetização deve ser executada na área interna e externa, incluindo caixas de gordura, lixeiras, sanitários, ralos e depósitos. 1 - Os serviços devem ter validade mínima de 06 meses; 2 - Após a realização dos serviços a empresa deverá fornecer documento/certificado de garantia, no qual especifique o prazo de validade dos serviços e produtos aplicados. Serviço a ser realizado nas escolas municipais, sendo no Distrito de Tarilandia e no Sub Distrito de Jaru Uaru, Jaru/Ro	SERV	M^2	6.527,19	0,09
4	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D´ÁGUA DE 1.000 LITROS**. Especificação do serviço: Realizar a limpeza do reservatório ou caixa D´água, inclusive a tampa, por procedimento hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas de cevas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do	SERV	SVC	30	99,90

	reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida (Hipoclorito de sódio 5%), que agirá por um período de trinta minutos. A solução pulverizada no reservatório deverá ser removida, deixando a caixa pronta para uso. Realizar Inspeção da caixa (rachaduras, vazamentos, etc...). Serviço a ser executado nas unidades escolares da Zona Urbana do município de Jaru/Ro.				
5	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D´ÁGUA DE 2.000 LITROS**. Especificação do serviço: Realizar a limpeza do reservatório ou caixa D´água, inclusive a tampa, por procedimento hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas de cevas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida (Hipoclorito de sódio 5%), que agirá por um período de trinta minutos. A solução pulverizada no reservatório deverá ser removida, deixando a caixa pronta para uso. Realizar Inspeção da caixa (rachaduras, vazamentos, etc...).. Serviço a ser executado nas unidades escolares da Zona Urbana do município de Jaru/Ro	SERV	SVC	12	149,00
6	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**	SERV	SVC	21	299,00

	EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D´ÁGUA DE 5.000 LITROS. Especificação do serviço: Realizar a limpeza do reservatório ou caixa D´água, inclusive a tampa, por procedimento hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas de cevas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida (Hipoclorito de sódio 5%), que agirá por um período de trinta minutos. A solução pulverizada no reservatório deverá ser removida, deixando a caixa pronta para uso. Realizar Inspeção da caixa (rachaduras, vazamentos, etc...). Serviço a ser executado nas unidades escolares da Zona Urbana do município de Jaru/Ro.				
7	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 10.000**LITROS. Especificação do serviço: Realizar a limpeza do reservatório ou caixa D´água, inclusive a tampa, por procedimento hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas de cevas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida (Hipoclorito de	SERV	SVC	3	499,00

	sódio 5%), que agirá por um período de trinta minutos. A solução pulverizada no reservatório deverá ser removida, deixando a caixa pronta para uso. Realizar Inspeção da caixa (rachaduras, vazamentos, etc...). Serviço a ser executado nas unidades escolares da Zona Urbana do município de Jaru/Ro				
8	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 15.000 LITROS**. Especificação do serviço: Realizar a limpeza do reservatório ou caixa D´água, inclusive a tampa, por procedimento hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas de cevas de nylon para que as paredes não sejam danificadas,eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida (Hipoclorito de sódio 5%), que agirá por um período de trinta minutos. A solução pulverizada no reservatório deverá ser removida, deixando a caixa pronta para uso. Realizar Inspeção da caixa (rachaduras, vazamentos, etc...). Serviço a ser executado nas unidades escolares da Zona Urbana do município de Jaru/Ro.	SERV	SVC	3	799,90
9	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 30.000**LITROS. Especificação do serviço: Realizar a limpeza do reservatório ou caixa D´água, inclusive a tampa, por procedimento hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas de cevas de nylon para que as paredes não sejam danificadas,	SERV	SVC	6	799,90

	eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida (Hipoclorito de sódio 5%), que agirá por um período de trinta minutos. A solução pulverizada no reservatório deverá ser removida, deixando a caixa pronta para uso. Realizar Inspeção da caixa (rachaduras, vazamentos, etc...). Serviço a ser executado nas unidades escolares da Zona Urbana do município de Jaru/Ro				
10	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D´ÁGUA DE 1.000 LITROS**. Especificação do serviço: Realizar a limpeza do reservatório ou caixa D´água, inclusive a tampa, por procedimento hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas de cevas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida (Hipoclorito de sódio 5%), que agirá por um período de trinta minutos. A solução pulverizada no reservatóriodeverá ser removida, deixando a caixa pronta para uso. Realizar Inspeção da caixa (rachaduras, vazamentos, etc...). Serviço a ser executado na Zona Rural do Município de Jaru.	SERV	SVC	6	119,90

11	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D´ÁGUA DE 2.000 LITROS**. Especificação do serviço: Realizar a limpeza do reservatório ou caixa D´água, inclusive a tampa, por procedimento hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas de cevas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida (Hipoclorito de sódio 5%), que agirá por um período de trinta minutos. A solução pulverizada no reservatório deverá ser removida, deixando a caixa pronta para uso. Realizar Inspeção da caixa (rachaduras, vazamentos, etc...). Serviço a ser executado nas unidades escolares da Zona Rural do município de Jaru/Ro	SERV	SVC	6	199,90
12	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D´ÁGUA DE 2.000 LITROS**. Especificação do serviço: Realizar a limpeza do reservatório ou caixa D´água, inclusive a tampa, por procedimento hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas de cevas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na	SERV	SVC	3	198,30

	tampa uma solução bactericida (Hipoclorito de sódio 5%), que agirá por um período de trinta minutos. A solução pulverizada no reservatório deverá ser removida, deixando a caixa pronta para uso. Realizar Inspeção da caixa (rachaduras, vazamentos, etc...). Serviço a ser executado na unidade escolar no Distrito de Tarilândia, do município de Jaru/Ro.				
13	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 10.000 LITROS.**Especificação do serviço: Realizar a limpeza do reservatório ou caixa D´água, inclusive a tampa, por procedimento hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas de cevas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida (Hipoclorito de sódio 5%), que agirá por um período de trinta minutos. A solução pulverizada no reservatório deverá ser removida, deixando a caixa pronta para uso. Realizar Inspeção da caixa (rachaduras, vazamentos, etc...). Serviço a ser executado na unidade escolar no SUB Distrito de Jaru Uaru, Zona rural do município de Jaru/Ro	SERV	SVC	3	649,00
14	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 15.000 LITROS.** Especificação do serviço: Realizar a limpeza do reservatório ou caixa D´água, inclusive a tampa, por procedimento hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas de cevas de nylon	SERV	SVC	3	649,00

	para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida (Hipoclorito de sódio 5%), que agirá por um período de trinta minutos. A solução pulverizada no reservatório deverá ser removida, deixando a caixa pronta para uso. Realizar Inspeção da caixa (rachaduras, vazamentos, etc...). Serviço a ser executado na unidade escolar do Sub Distrito de Jaru Uaru, Zona rural do município de Jaru/Ro.				

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 29.315,71

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 15/10/2024, tendo sua vigência estabelecida até 15/10/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.095/PMJ/2024

PREGÃO N.100/PMJ/2024 PROCESSO N.13100/PMJ/2024

4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **E M P BAQUE PAPELARIA LTDA EPP,** Avenida Dom Pedro I, 2654 **BAIRRO:**Setor 05 Jaru/ RO , inscrita no CNPJ sob o n.**09.467.155/0001-07**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **EDSON DE ALMEIDA BAQUE**.
Itens vencidos :1 - 8 - 14 - 16 - 17 - 24 - 26 - 33 -34 - 44 - 45 - 62 - 65 - 69 - 70 - 73 -74 - 75 - 76 - 93 - 97.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP,** Av. Padre Adolpho Rohl, 2136 **BAIRRO:** Centro Jaru/ RO , inscrita no CNPJ sob o n.**04.925.681/0001-50**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA**.

Itens vencidos :2 - 5 - 6 - 11 - 15 - 19 - 20 - 21 - 25 -27 - 29 - 30 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 -41 - 46 - 47 - 48 - 49 - 52 - 54 - 56 -58 - 61 - 64 - 66 - 67 - 68 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 -87 - 88 - 89 - 94 - 95

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**LICITA MAIS HOFFMANN LTDA,** Rua Venceslau Brás, 146 **BAIRRO:**São Pedro ,Ji-Paraná/RO , inscrita no CNPJ sob o n.**50.202.063/0001-07** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES**.

Itens vencidos : 3 - 4 - 7 - 31- 32- 72 - 96

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: COMERCIAL VÊNUS LTDA , Av. Porto Velho, 2256**BAIRRO:**CentroCacoal/ RO , inscrita no CNPJ sob o n.**04.637.690/0001-45** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VALDINEI GOMES DA ROCHA.**

Itens vencidos :10 - 22 - 42 - 57 - 63 - 91

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , Travessa Jatobá, 3430 **BAIRRO:**Setor 01,Ariquemes/ RO , inscrita no CNPJ sob o n.**47.561.770/0001-77** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RENAN TEIXEIRA DE FARIA**.

Itens vencidos :12 - 13 - 18 - 23 - 28 - 38 - 43 - 50 -51 - 53 - 55 - 71 - 90 - 92

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, BATERIAS, PILHAS E BALÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	BORRACHA BRANCA para lápiz sem nenhum corante, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papél.- comprimento mínimo 31mm, largura mínima 22mm, espessura mínima 5mm.	REDBOR	263	UN	0,28
8	CLIPS NIQUELADO Nº 10 CAIXA COM 50 UNIDDES	BACCHI	265	CX	6,99
14	PISTOLA DE COLA QUENTE Bivolt 110/220v para bastão de 11mm.	JOCAR	47	UN	16,25
16	PAPEL CARTOLINA Dimensões mínimas 50 x 66 cm, 100 gramas.	JANDAIA	3.000	UN	0,83
17	FOLHA EVA EMBORRACHADO Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	LEO NORA	4.140	UN	1,49
24	LIVRO ATA 100 FOLHAS SEM MARGEM, CAPA NA COR PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS 216 MM X 320 MM, COM 100 FOLHAS ENUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE.	TILIBRA	298	UN	14,00
26	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS LIVRO PROTOCOLO, Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 23 cm, Largura: 16 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas	TILIBRA	103	UN	11,28

32	RESMA DE PAPEL SULFITE A4 - PAPEL ALCALINO BRANCO COM DESEMPENHO MÁXIMO PARA IMPRESSÃO A LASER (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), formato a4, medindo 210x297mm, com alvura não inferior a 97%, com gramatura 75g/m², em resma de 500 folhas e embalado em papel de propriedades térmicas e antiumidade. Caixa contendo 10 unid. (cota do item 31, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	REPORT	281	CX	246,00
33	TESOURA TESOURA, Aplicação: de uso geral, escolar; Tamanho: 13 cm; lâmina em aço inox; ponta arredondada, cabo plástico, anatômico.	PLANETA	115	UN	1,67
34	PASTA ARQUIVO Pasta prontuario medico, material em laminado de PVC, medida 24 x 31 x 5, com garra em metais com 4 argolas	ACP	615	UN	18,33
44	ESTILETE 18mm com pontas removíveis, cor: variadas. Tamanho:20cmx5cm. Composição: plástico e aço	MASTER	142	UN	1,25
45	BLOCO ADESIVO CUBO 50X50MM Cor aleatória, tipo post-it, para anotações, com parte adesiva para fixação, no mínimo 100 folhas.	MASTER	530	UN	2,82
62	GRAMPEADOR GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO MESA, CAPACIDADE 12 FL, APLICAÇÃO PAPEL.	JOCAR	240	UN	7,34
65	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO,MATERIAL METAL, TIPO MESA CAPACIDADE 20 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALFINETAR 15FOLHAS, MEDINDO 20 X 4,8 X 8,5 CM.	JOCAR	132	UN	17,99
69	GRAMPEADOR DE MESA DE ATÉ 30 FOLHAS	BRW	240	UN	24,88
70	BASTÃO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, TAM. 11 MM	RENDI COLA	262	UN	0,74

73	BALÃO Nº 07 COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES BALÃO Nº 07 COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES	JOY	200	PCT	6,40
74	BALÃO Nº 07 COR ROSA BEBE, PACOTE COM 50 UNIDADES BALÃO Nº 07 COR ROSA BEBE PACOTE COM 50 UNIDADES.	JOY	200	PCT	6,40
75	BALÃO Nº 07 COR VERDE, PACOTE COM 50 UNIDADES	JOY	200	PCT	6,40
76	BALÃO Nº 07 COR AMARELO, PACOTE COM 50 UNIDADES	JOY	200	PCT	6,40
93	BALÃO N° 07 COR VERMELHO, PACOTE COM 50 UNIDADES	JOY	200	PCT	5,99
97	BALÃO Nº 07 COR ROXA, PACOTE COM 50 UNIDADES	JOY	200	PCT	7,30
2	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA AZUL fabricação nacional, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente - embalagem: caixa com 50 unidades	COMPACTOR	304	CX	27,35
5	COLA BRANCA 90 GRAMAS COLA, Descrição: branca, a base de PVA, não tóxica, lavável, líquida; Unidade de Fornecimento: embalagem com 90g	FRAMA	473	UN	1,69
6	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML COMPOSIÇÃO À BASE DÁGUA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	FRAMA	85	CX	23,00
11	MARCADOR DE PÁGINA AUTO ADESIVO 5 CORES. Marcador de página auto adesivo de alta qualidade medindo 45x12mm, 5 cores, material plástico resistente, com 100 unidades de cada cor .	BRW	135	PCT	15,99
15	TECIDO TNT GROSSO	NON WOVEN	1.130	M	2,14
19	CLIPS NIQUELADO N° 2/0 CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº	BACCHI	325	CX	1,92

	02, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades				
20	CLIPS NIQUELADO N°. 3/0 CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 3/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	BACCHI	220	CX	1,92
21	CLIPS NIQUELADO N°. 4/0 CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 4/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	BACCHI	365	CX	1,92
25	LIVRO ATA 200 FOLHAS LIVRO ATA,, Características: 200 folhas; Capa dura, cor preta; folhas internas pautadas, sem margem e numeradas, Dimensões 210 mm x 310 mm (±5%)	TILIBRA	187	UN	23,27
27	MOLHA DEDO 12 GRAMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL BASE E TAMPA PLÁSTICA	RADEX	285	UN	2,25
29	PASTA CLASSIFICADORA 20 MM, TAMANHO OFÍCIO 210 MM X 297 MM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO PLASTIFICADA, CORES VARIADAS	ACP	462	UN	2,88
30	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS. CALCULADORA DE MESA, visor de cristal líquido, desligamento automático, especificações: 12 dígitos, 4 operações, memória, porcentagem, raiz quadrada, margem bruta (MU), inversão de sinal. Visor inclinado. Energia Solar: Bateria G-10, peso 162g, com 1 ano de garantia	ZETA	185	UN	20,98
35	PINCEL NA COR AZUL Recarregável, para quadro branco, com validade mínima de 01 ano, ponta média redonda, não sendo tinta permanente.	BRW	190	UN	2,24
36	PINCEL NA COR VERMELHA Recarregável, para quadro branco, com validade mínima de 01 ano, ponta média redonda, não sendo tinta permanente.	BRW	169	UN	2,24
37	PINCEL NA COR PRETA Recarregável, para quadro	BRW	189	UN	2,37

	branco, com validade mínima de 01 ano, ponta média redonda, não sendo tinta permanente.				
39	QUADRO BRANCO - MEDIDA: 100 X 70CM UADRO BRANCO P/ CANETA COLOR, MEDIDA: 100 X 70CM, NAO MAGNETICO, MOLDURAS EM ALUMINIO , SUPORTE PARA APAGADOR.	STALO	24	UN	74,30
40	QUADRO BRANCO - 1,20 X 2,00 M QUADRO BRANCO 1,20 X 2,00 M, NAO MAGNETICO, LAMINADO FÓRMICA BRANCA E BRILHANTE, MOLDURAS ARREDONDADAS DE ALUMINIO , SUPORTE PARA APAGADOR	STALO	24	UN	249,99
41	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT KN36 Dimensões: 260x360mm - Caixa c/ 250 Unidades.	SCRITY	448	UN	85,60
46	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA CAIXA COM 12 UNIDADES. COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1mm PARA SUBLINHAR E 4mm PARA DESTACAR.	LYKE	149	CX	7,77
47	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA CAIXA COM 12 UNIDADES. COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1mm PARA SUBLINHAR E 4mm PARA DESTACAR.	LYKE	152	CX	7,75
48	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES. COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1mm PARA SUBLINHAR E 4mm PARA DESTACAR	LYKE	69	CX	7,75
49	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA CAIXA COM 12 UNIDADES, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO	LYKE	134	CX	7,75

	1mm PARA SUBLINHAR E 4mm PARA DESTACAR.				
52	PILHA TIPO ALCALINA TIPO AA CARTELA/PACOTE COM 4 UNIDADES, COM TENSÃO 1,5 VOLTS CARACTERÍSTICASADICIONAIS,NÃO RECARREGÁVEIS, APLICAÇÃO EM APARELHOS ELETRO ELETRÔNICOS	MAXPRINT	930	PCT	6,13
54	PASTA CATALOGO Material: PVC emborrachado, brilhante, padra: A4, cor preta. Dimensões: 240 x 310 mm, caracteristicas adicionais: com 100 envelopes de plastico, visor e 4 colchetes	ACP	112	UN	16,30
56	PORTA LÁPIS/CANETA/CLIPE/TRECO Material:acrílico, Cor: fumê.	MAXPRINT	290	UN	7,77
58	PASTA SANFONADA Material: polipropileno, A4, Medidas: 255 X 370 mm, com 12 divisões; Cor: a ser definida pelo orgão solicitante; Fechamento: Com aba reforçada e elástico.	POLIBRAS	57	UN	18,86
61	BATERIA DE LÍTIO modelo CR2032, tipo moeda para utilização em equipamentos eletrônicos em geral como relógios, balanças, brinquedos, computadores e controles remotos, tensão nominal 3v, cartela com 02 pilhas.	MAXPRINT	600	PCT	2,27
64	ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO FORMATO CABEÇA REDONDO,COR VARIADA CAIXA COM 100 UNIDADES.	JOCAR	155	CX	6,07
66	QUADRO AVISOS, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 60 CM, com fundo em cortiça (1/4) aplicada sobre compensado de 8mm e revestida com feltro azul (ou verde); ideal para fixar documentos com alfinetes.	STALO	44	UN	66,88
67	QUADRO DE AVISO 1,20X0,90M QUADRO DE AVISO EM FELTRO, REVESTIDO DE FELTRO ACRILICO COR VERDE, 1,20 X 0,90 M, MOLDURAS ARREDONDADAS DE ALUMINI.	STALO	44	UN	144,00

68	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA Tinta para carimbo tinta a base de água, sem óleo para carimbo de borrachal, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante.embalagem de 30 ml	RADEX	134	UN	3,42
77	CADERNO ESPERIAL FLEXIVEL 1/4, 140 X 202 MM. 96 FOLHAS 1/4, com 96 fls, dimensões mínimas 140mm x 202 mm. miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura minimade 56G/M² e ter no minimo 23 paltas por página, com cabeçalio e rodapé de medidas livres. Papél offset: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, alvura com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-se	JANDAIA	310	UN	4,48
78	CLIPS NIQUELADO N.º 8/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	BACCHI	210	CX	4,56
79	PILHA TIPO ALCALINA PALITO AAA, CARTELA COM 2 UNIDADES, COM TENSÃO 1,5 VOLTS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, NÃO RECARREGÁVEIS, APLICAÇÃO EM APARELHOS ELETRO ELETRÔNICOS.	MAXPRINT	1.630	PCT	2,99
80	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EUCATEX, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 230 MM COR MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METÁLICO	STALO	15	UN	5,21
81	RÉGUA TRANSPARENTE MILIMETRADA DE 30 CM, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. RÉGUA, Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros e numerada em centímetros, Comprimento: 30 cm	MAXCRIL	275	UN	0,67
82	EXTRATOR DE GRAMPO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. TAMANHO APROXIMADO 150X16MM. Extrator De Grampo. Material: Aço Inoxidável, Tipo Espátula,	CAVIA	510	UN	1,50

	Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado 150x16mm				
83	PASTA COM ELASTICO PASTA COM ELÁSTICO A4, material: polipropileno, transparente, espessura: 0,35mm, cores variadas	ACP	520	UN	2,41
84	PRANCHETA ESCOLAR PRANCHETA ESCOLAR, Material: Poliestireno transparente; tamanho ofício; prendedor de plástico com mola de pressão	MAXCRIL	380	UN	10,18
85	PASTA AZ (REGISTRADOR) PASTA AZ (REGISTRADOR), Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: larga, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento	FRAMA	193	UN	9,93
86	GRAMPO GRAMPEADOR 23/6 GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 23/6	BRW	320	CX	14,95
87	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO 2MX45CM PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO 2MX45CM, laminado de pvc autoadesivo, transparente, protegido no verso, por papel siliconado	LEOTACK	52	UN	8,50
88	GRAMPO GRAMPEADOR,TIPO 23/8 GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Tamanho: 23/8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades	BRW	300	CX	18,20
89	PASTA ABA ELASTICO, TAMANHO A4 SIMPLES, 100% PLÁSTICA, ESPESSURA 0,35 MM, CORES VARIADAS	UN	390	UN	2,41
94	PASTA TRILHO PASTA TRILHO, Descrição: pasta com grampo trilho plástico, Material: plástico polipropileno, Tamanho: ofício. Cor a ser definida pelo órgão solicitante	ACP	322	UN	1,84

95	FITA CREPE 19MM X 50M	EUROCEL	170	UN	4,30
3	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA PRETA fabricação nacional, com corpo sextavado e transparente, com esfera tungstênio, com tampo de fundo não enroscavel, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente, embalagem: caixa com 50 unidades	COMPACTOR	221	CX	25,94
4	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA VERMELHA fabricação nacional, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente - embalagem: caixa com 50 unidades	COMPACTOR	98	CX	25,94
7	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA. 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES 280MM X 202 MM.	JANDAIA	265	UN	6,11
72	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, EM METAL, COM 1 FURO.	FUTURO	190	UN	0,70
96	BALÃO Nº 07 COR AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES	IDEATEX	200	PCT	6,20
10	GRAMPO GRAMPEADOR, 26/6 GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 26/6	MARIPEL	490	CX	3,90
22	ENVELOPE PARDO DIMENSÕES 250X353MM CAIXA COM 250 UNIDADES.	SCRITY	128	CX	84,56
42	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE Dimensões: 19MM X 30M, cor: Transparente, Extra Forte	KOROTECH	390	UN	6,38
57	BASTÃO DE COLA QUENTE 12MM Bastão de cola quente grosso, dimenções: 30 cm e 12mm de espeçura, cor: transparente, composição: EVA, Resina sintética	CLASSE	230	UN	1,00
63	CANETA MARCA TEXTO COR VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES. COM PONTA CHANFRADA EM	MASTER	99	CX	7,95

	POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO	PRINT			
91	PISTOLA DE COLA QUENTE , BASTÃO DE 12MM PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, APLICAÇÃO COLAGEMCARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMIPROFISSIONAL, COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE 12MM. BICO EMBORRACHADO. COM SELO DE SEGURANÇA	CLASSE	46	UN	17,00
12	FITA ADESIVA Transparente 19mm x 50m.	KORETECH	170	UN	1,90
13	FITA ADESIVA Transparente 36mm x 100m.	KORETECH	150	UN	5,57
18	CLIPS NIQUELADO N°. 1/0 DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	BACCHI	170	CX	2,10
23	GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 40 FOLHAS PARA PAPEL MANUAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM METAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, DIMENSÕES MÍNIMAS 19 CM X 4 CM COMPATÍVEL PARA GRAMPO 26/6.	LEONORA	220	UN	25,00
28	PAPEL CARBONO UMA FACE EM PAPEL, CAIXA COM 50 FOLHAS, COR AZUL TAMANHO A4.	LYKE	133	UN	30,00
38	FITA ADESIVA Constituída de filme de polipropileno tratado, com a finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento. Cor: TRANSPARENTE. Dimensões: 45MM X 45M.	KORETECH	430	UN	3,60
43	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MMX30 MTS FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, TIPO FACE: MONOFACE, TIPO: DUREX, COM PACOTE DE 10 UNIDADES.	KORETECH	265	UN	7,90
50	PILHA ALCALINA MEDIA C Cartela/Pacote com 2 unidades, Indicadas para aparelhos tecnológicos e com alto consumo de energia, as pilhas Alcalinas	MAXPRINT	750	PCT	7,63

51	PILHA GRANDE TIPO D Cartela/Pacote com 2 unidades, Indicadas para aparelhos tecnológicos e com alto consumo de energia, as pilhas Alcalinas	MAXPRINT	550	PCT	14,50
53	PILHA 12V A23 Cartela/Pacote com 01 unidade. Indicados para Controles, Portões e Alarmes.	MASTER PRINT	520	UN	2,98
55	PASTA SUSPENSA MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE PLÁSTICA, VISOR ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAMPO PLÁSTIC O, TAMANHO PADRÃO.	FRAMA	852	UN	2,00
71	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 - AZUL EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, LÃ E TECIDO DE RETENÇÃO UTILIZAM TINTA PERMANENTE À BASE D´ÁGUA COM TINTA DE COR AZUL E FELTRO ABSORVENTE REVESTIDO COM TECIDO DE RETENÇÃO PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO, MEDINDO 125 X 90 X 10 MILÍMETROS.	RADEX	74	UN	5,63
90	TESOURA USO GERAL INOX 7 POLEGADAS TESOURA INOX uso geral, 7 polegadas, cor: preta, cabo em polipropileno, comprimento lâmina: 10 cm e comprimento total: 19,5 cm	FUTURO	115	UN	5,50
92	LAPIS PRETO, GRAFITE 2-B, CORPO SEXTAVADO LAPIS PRETO, grafite 2-b, corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras, caixa com 72 unidades	LEONORA	155	CX	18,90
31	RESMA DE PAPEL SULFITE A4 - PAPEL ALCALINO BRANCO COM DESEMPENHO MÁXIMO PARA IMPRESSÃO A LASER (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), formato a4, medindo 210x297mm, com alvura não inferior a 97%, com gramatura 75g/m², em resma de 500 folhas e embalado em papel de propriedades térmicas e antiumidade. Caixa contendo 10 unid.	PIRAY	1.389	CX	245,95

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 652.534,74

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 15/10/2024, tendo sua vigência estabelecida até 15/10/2025.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO N° 124

O Departamento Municipal de Trânsito - DEMTRAN do Município de Jaru-RO, torna público a desistência da Sra. Florismar Moreira Ferreira, CPF ***.848.712-**, de executar o serviço público de transporte de passageiros por veículo Táxi C.M. 013 - C.M.C. 1163.

Comunica ainda que, nos termos art. 7º e 8º da Lei Municipal nº 169/91, com redação alterada pelas Leis Municipais nº 224/1993, 322/1996 e 351/1997, Sr. Gladimar Frozza, CPF sob nº ***.228.192-**, manifestou interesse na execução do serviço público de transporte de passageiros por veículo Táxi C.M. 013 - C.M.C. 1163.

Jaru-RO, 14 de julho de 2025

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário de Gabinete do Prefeito - SEGAP

Protocolo 27552

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº80/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/PMJ/2025
PROCESSO Nº 4094/PMJ/2025

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 1217 de 08/07/2025 (ID 3269270), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 063/PMJ/2025, e AUTORIZA a aquisição,** no valor abaixo descrito, em favor das respectivas empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.844.754/0001-38	R$ 269.225,00
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA	58.676.108/0001-89	R$ 120.375,00
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	R$ 118.900,00
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.455.068/0001-11	R$ 696.887,00
F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	51.837.171/0001-00	R$ 55.720,00
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84	R$ 29.380,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0002-93	R$ 134.056,81
P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	52.808.009/0001-27	R$ 440.677,00
JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	38.460.625/0001-09	R$ 306.372,50
G.O MEDICAL LTDA	56.795.674/0001-84	R$ 130.725,50
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13	R$ 38.475,00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	R$ 100.200,00
BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	54.388.280/0001-86	R$ 331508,44
RX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	51.116.518/0001-26	R$ 255.000,00
CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA	05.359.481/0001-40	R$ 67.080,00
F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.885.640/0001-52	R$ 100.538,00
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.227.039/0001-16	R$ 12.800,00
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	42.946.717/0001-70	R$ 44.350,00
LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA	51.885.451/0001-94	R$ 74.397,00
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 221.997,00
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	R$ 17.830,00
PHARMA BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	27.966.112/0001-58	R$ 125.225,00
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	45.107.793/0001-80	R$ 45.750,00
SBS BRASIL LTDA	35.842.972/0001-08	R$ 55.015,00
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	75.014.167/0001-00	R$ 25.206,61
MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	43.231.355/0001-02	R$ 2.200,00
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.391.064/0001-99	R$ 5.880,00
Valor Total: R$ 3.825.770,86 (Três Milhões, Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Setenta Reais e Oitenta e Seis Centavos).		

Jaru/RO, 11 de julho de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Protocolo 27572

Órgão Central de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	248.964.187,33	263.379.637,74	51.740.846,48	19,64	156.234.350,59	59,32	107.145.287,15
RECEITAS CORRENTES	240.175.850,09	245.012.651,98	51.081.737,53	20,85	144.740.622,07	59,07	100.272.029,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.318.225,85	40.351.697,21	7.588.500,83	18,81	26.511.783,77	65,70	13.839.913,44
Impostos	31.043.703,23	31.043.703,23	6.215.415,18	20,02	20.124.431,31	64,83	10.919.271,92
Taxas	9.274.522,62	9.307.993,98	1.373.085,65	14,75	6.387.352,46	68,62	2.920.641,52
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	16.090.209,33	16.090.209,33	2.967.072,49	18,44	8.798.929,51	54,68	7.291.279,82
Contribuições Sociais	6.956.821,53	6.956.821,53	1.370.664,30	19,70	3.799.181,91	54,61	3.157.639,62
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.133.387,80	9.133.387,80	1.596.408,19	17,48	4.999.747,60	54,74	4.133.640,20
RECEITA PATRIMONIAL	16.766.262,65	17.925.842,45	7.735.757,21	43,15	19.296.097,77	107,64	-1.370.255,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	109.784,99	111.356,89	23.983,26	21,54	73.865,13	66,33	37.491,76
Valores Mobiliários	16.656.477,66	17.814.485,56	7.711.773,95	43,29	19.222.232,64	107,90	-1.407.747,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	165.462.162,64	168.948.811,88	32.443.414,44	19,20	88.466.737,91	52,36	80.482.073,97
Transferências da União e de suas Entidades	63.881.698,64	66.803.846,83	12.724.771,46	19,05	36.233.655,86	54,24	30.570.190,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	55.645.522,21	56.145.522,21	10.491.977,58	18,69	26.539.144,79	47,27	29.606.377,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.914.933,79	45.979.434,84	9.226.665,40	20,07	25.693.937,26	55,88	20.285.497,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	20.008,00	20.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.008,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.538.989,62	1.696.091,11	346.992,56	20,46	1.667.073,11	98,29	29.018,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	538.393,71	538.393,71	35.945,93	6,68	134.671,56	25,01	403.722,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	551.094,26	708.195,75	177.271,53	25,03	617.435,16	87,18	90.760,59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	449.501,65	449.501,65	133.775,10	29,76	914.966,39	203,55	-465.464,74
RECEITAS DE CAPITAL	8.788.337,24	18.366.985,76	659.108,95	3,59	11.493.728,52	62,58	6.873.257,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	404.000,00	0,00	0,00	404.000,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.788.337,24	17.962.985,76	659.108,95	3,67	11.089.728,52	61,74	6.873.257,24
Transferências da União e de suas Entidades	7.660.323,20	16.834.971,72	659.108,95	3,92	11.089.728,52	65,87	5.745.243,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.128.014,04	1.128.014,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128.014,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.126.763,35	14.204.695,02	2.616.314,04	18,42	7.439.092,46	52,37	6.765.602,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	263.090.950,68	277.584.332,76	54.357.160,52	19,58	163.673.443,05	58,96	113.910.889,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	263.090.950,68	277.584.332,76	54.357.160,52	19,58	163.673.443,05	58,96	113.910.889,71
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	263.090.950,68	277.584.332,76	54.357.160,52	19,58	163.673.443,05	58,96	113.910.889,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	38.253.695,66			38.253.695,66		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		38.253.695,66			38.253.695,66		

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

JARU 16 DE JUNHO DE 1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	248.964.187,33	292.357.807,23	42.151.781,61	172.177.119,91	120.180.687,32	45.204.746,76	109.361.179,51	182.996.627,72	100.738.003,43	0,00
DESPESAS CORRENTES	217.645.805,74	239.013.957,40	34.585.496,89	144.807.069,47	94.206.887,93	40.902.868,08	99.928.599,85	139.085.357,55	93.687.374,58	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.943.755,00	117.813.338,82	23.253.084,75	59.275.609,59	58.537.729,23	23.253.084,75	59.275.609,59	58.537.729,23	57.317.439,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200.000,00	2.062.355,47	0,00	1.652.662,28	409.693,19	315.762,44	944.919,34	1.117.436,13	891.862,67	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.502.050,74	119.138.263,11	11.332.412,14	83.878.797,60	35.259.465,51	17.334.020,89	39.708.070,92	79.430.192,19	35.478.072,91	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	98.502.050,74	119.138.263,11	11.332.412,14	83.878.797,60	35.259.465,51	17.334.020,89	39.708.070,92	79.430.192,19	35.478.072,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.841.793,37	41.421.940,42	7.566.284,72	27.370.050,44	14.051.889,98	4.301.878,68	9.432.579,66	31.989.360,76	7.050.628,85	0,00
INVESTIMENTOS	15.759.958,38	38.687.387,61	7.566.284,72	24.642.465,48	14.044.922,13	3.766.594,22	7.826.726,28	30.860.661,33	5.628.844,06	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.081.834,99	2.734.552,81	0,00	2.727.584,96	6.967,85	535.284,46	1.605.853,38	1.128.699,43	1.421.784,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.476.588,22	11.921.909,41	0,00	0,00	11.921.909,41	0,00	0,00	11.921.909,41	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.126.763,35	14.286.107,70	1.484.458,78	10.620.096,39	3.666.011,31	2.620.383,85	7.443.116,62	6.842.991,08	7.438.913,99	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	263.090.950,68	306.643.914,93	43.636.240,39	182.797.216,30	123.846.698,63	47.825.130,61	116.804.296,13	189.839.618,80	108.176.917,42	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	263.090.950,68	306.643.914,93	43.636.240,39	182.797.216,30	123.846.698,63	47.825.130,61	116.804.296,13	189.839.618,80	108.176.917,42	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			46.869.146,92		55.496.525,63	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	263.090.950,68	306.643.914,93	43.636.240,39	182.797.216,30		47.825.130,61	163.673.443,05		163.673.443,05	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

JARU 16 DE JUNHO DE 1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.126.763,35	14.204.695,02	2.616.314,04	18,42	7.439.092,46	52,37	6.765.602,56
RECEITAS CORRENTES	14.126.763,35	14.204.695,02	2.616.314,04	18,42	7.439.092,46	52,37	6.765.602,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.194.203,20	11.194.203,20	2.115.877,06	18,90	5.953.521,52	53,18	5.240.681,68
Contribuições Sociais	11.194.203,20	11.194.203,20	2.115.877,06	18,90	5.953.521,52	53,18	5.240.681,68
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.373.734,42	1.451.666,09	241.944,36	16,67	725.833,08	50,00	725.833,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.373.734,42	1.451.666,09	241.944,36	16,67	725.833,08	50,00	725.833,01
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.558.825,73	1.558.825,73	258.492,62	16,58	759.737,86	48,74	799.087,87
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.558.825,73	1.558.825,73	258.492,62	16,58	759.737,86	48,74	799.087,87
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.126.763,35	14.286.107,70	1.484.458,78	10.620.096,39	3.666.011,31	2.620.383,85	7.443.116,62	6.842.991,08	7.438.913,99	0,00
DESPESAS CORRENTES	12.436.751,75	12.588.397,99	1.484.458,78	8.930.084,79	3.658.313,20	2.338.715,25	6.598.110,82	5.990.287,17	6.593.908,19	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.276.038,19	7.246.038,19	1.423.841,44	3.903.826,60	3.342.211,59	1.423.841,44	3.903.826,60	3.342.211,59	3.899.623,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.228.153,41	2.405.837,40	0,00	2.155.832,17	250.005,23	414.436,83	1.208.227,90	1.197.609,50	1.208.227,90	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.932.560,15	2.936.522,40	60.617,34	2.870.426,02	66.096,38	500.436,98	1.486.056,32	1.450.466,08	1.486.056,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.690.011,60	1.697.709,71	0,00	1.690.011,60	7.698,11	281.668,60	845.005,80	852.703,91	845.005,80	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.690.011,60	1.697.709,71	0,00	1.690.011,60	7.698,11	281.668,60	845.005,80	852.703,91	845.005,80	0,00

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	248.964.187,33	292.357.807,23	42.151.781,61	172.177.119,91	94,19	120.180.687,32	45.204.746,76	109.361.179,51	93,63	182.996.627,72	0,00
Legislativa	9.215.749,71	9.565.749,71	1.754.351,45	4.691.088,53	2,57	4.874.661,18	1.788.041,33	4.510.670,19	3,86	5.055.079,52	0,00
Ação Legislativa	9.215.749,71	9.565.749,71	1.754.351,45	4.691.088,53	2,57	4.874.661,18	1.788.041,33	4.510.670,19	3,86	5.055.079,52	0,00
Administração	32.873.903,93	37.845.536,97	7.359.646,63	21.663.233,67	11,85	16.182.303,30	7.470.849,91	17.033.496,69	14,58	20.812.040,28	0,00
Normatização e Fiscalização	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Administração Geral	32.847.903,93	37.819.536,97	7.359.646,63	21.663.233,67	11,85	16.156.303,30	7.470.849,91	17.033.496,69	14,58	20.786.040,28	0,00
Assistência Social	8.875.058,14	10.696.313,63	1.575.226,63	6.656.215,28	3,64	4.040.098,35	1.885.705,19	4.388.425,38	3,76	6.307.888,25	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	820.000,00	1.160.396,06	200.396,06	1.160.396,06	0,63	0,00	360.396,06	760.396,06	0,65	400.000,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	441.120,00	857.975,85	100.198,02	857.975,84	0,47	0,01	237.975,80	513.531,39	0,44	344.444,46	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.192.772,53	2.296.603,44	310.984,59	1.184.991,58	0,65	1.111.611,86	329.326,73	844.510,02	0,72	1.452.093,42	0,00
Assistência Comunitária	871.190,98	1.373.716,74	269.952,53	870.593,47	0,48	503.123,27	204.396,85	412.842,96	0,35	960.873,78	0,00
Administração Geral	2.070.614,63	2.178.758,63	388.028,82	1.009.521,47	0,55	1.169.237,16	338.477,62	797.617,19	0,68	1.381.141,44	0,00
Demais Subfunções	2.479.360,00	2.828.862,91	305.666,61	1.572.736,86	0,86	1.256.126,05	415.132,13	1.059.527,76	0,91	1.769.335,15	0,00
Previdência Social	20.193.910,37	20.568.701,41	3.720.075,58	9.607.476,62	5,26	10.961.224,79	3.711.776,00	9.573.224,72	8,20	10.995.476,69	0,00
Previdência do Regime Estatutário	18.926.443,75	18.925.443,75	3.478.498,16	8.933.787,04	4,89	9.991.656,71	3.478.498,16	8.933.787,04	7,65	9.991.656,71	0,00
Administração Geral	1.267.466,62	1.643.257,66	241.577,42	673.689,58	0,37	969.568,08	233.277,84	639.437,68	0,55	1.003.819,98	0,00
Saúde	63.755.400,70	80.772.525,63	10.387.458,42	45.639.652,77	24,97	35.132.872,86	12.142.167,93	28.769.055,78	24,63	52.003.469,85	0,00
Atenção Básica	15.168.761,72	17.865.158,11	3.904.954,72	10.349.699,01	5,66	7.515.459,10	3.926.776,24	8.992.623,19	7,70	8.872.534,92	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.057.293,66	51.559.989,70	4.973.599,34	30.395.100,93	16,63	21.164.888,77	6.745.815,88	16.075.901,17	13,76	35.484.088,53	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	614.302,64	1.266.511,07	180.345,03	383.173,79	0,21	883.337,28	88.811,82	222.766,38	0,19	1.043.744,69	0,00
Vigilância Sanitária	33.528,00	73.835,45	-346,22	40.304,41	0,02	33.531,04	-346,22	0,00	0,00	73.835,45	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.172.896,92	1.552.401,18	178.250,36	592.810,70	0,32	959.590,48	200.077,90	501.842,56	0,43	1.050.558,62	0,00
Alimentação e Nutrição	14.950,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00	0,00
Administração Geral	5.499.341,39	8.340.353,75	1.131.972,58	3.841.165,07	2,10	4.499.188,68	1.163.658,40	2.952.319,98	2,53	5.388.033,77	0,00
Demais Subfunções	194.326,37	99.326,37	18.682,61	37.398,86	0,02	61.927,51	17.373,91	23.602,50	0,02	75.723,87	0,00
Educação	67.358.551,86	74.731.537,87	10.824.720,76	50.991.740,06	27,90	23.739.797,81	12.073.969,31	28.764.141,81	24,63	45.967.396,06	0,00
Ensino Fundamental	44.834.720,85	50.070.341,49	6.326.518,79	36.089.483,16	19,74	13.980.858,33	7.584.552,69	17.691.778,12	15,15	32.378.563,37	0,00
Educação Infantil	16.826.752,41	18.191.517,78	3.089.045,96	10.480.903,35	5,73	7.710.614,43	3.174.794,79	8.022.667,47	6,87	10.168.850,31	0,00
Educação Especial	2.056.315,60	2.081.315,60	511.986,31	1.025.118,54	0,56	1.056.197,06	521.624,87	1.022.507,29	0,88	1.058.808,31	0,00
Administração Geral	2.352.700,00	2.620.300,00	373.374,10	1.824.404,20	1,00	795.895,80	470.110,31	1.334.620,27	1,14	1.285.679,73	0,00
Demais Subfunções	1.288.063,00	1.768.063,00	523.795,60	1.571.830,81	0,86	196.232,19	322.886,65	692.568,66	0,59	1.075.494,34	0,00
Cultura	0,00	315.994,39	183.743,33	205.893,72	0,11	110.100,67	183.743,33	205.893,72	0,18	110.100,67	0,00
Difusão Cultural	0,00	315.994,39	183.743,33	205.893,72	0,11	110.100,67	183.743,33	205.893,72	0,18	110.100,67	0,00
Urbanismo	7.832.874,36	13.410.705,85	3.454.106,96	9.782.381,37	5,35	3.628.324,48	907.065,13	3.063.814,75	2,62	10.346.891,10	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.560.597,29	13.138.428,78	3.410.518,34	9.671.709,34	5,29	3.466.719,44	863.476,51	2.953.142,72	2,53	10.185.286,06	0,00
Serviços Urbanos	272.277,07	272.277,07	43.588,62	110.672,03	0,06	161.605,04	43.588,62	110.672,03	0,09	161.605,04	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

JARU 16 DE JUNHO DE 1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	7.505.811,88	9.973.674,13	272.089,08	6.026.736,71	3,30	3.946.937,42	1.165.022,78	2.952.011,94	2,53	7.021.662,19	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	146.788,09	826.107,50	0,00	3.113,63	0,00	822.993,87	0,00	3.113,63	0,00	822.993,87	0,00
Administração Geral	1.907.000,00	1.907.000,00	272.089,08	852.953,65	0,47	1.054.046,35	285.300,62	715.133,19	0,61	1.191.866,81	0,00
Demais Subfunções	5.452.023,79	7.240.566,63	0,00	5.170.669,43	2,83	2.069.897,20	879.722,16	2.233.765,12	1,91	5.006.801,51	0,00
Agricultura	495.705,30	519.068,00	11.034,23	169.425,57	0,09	349.642,43	39.209,61	101.790,26	0,09	417.277,74	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	255.705,30	255.705,30	421,24	140.334,57	0,08	115.370,73	28.596,62	72.699,26	0,06	183.006,04	0,00
Defesa Agropecuária	240.000,00	263.362,70	10.612,99	29.091,00	0,02	234.271,70	10.612,99	29.091,00	0,02	234.271,70	0,00
Comércio e Serviços	137.460,56	137.460,56	0,00	7.767,08	0,00	129.693,48	6.554,04	7.435,32	0,01	130.025,24	0,00
Turismo	11.000,00	11.000,00	0,00	4.998,80	0,00	6.001,20	4.667,04	4.667,04	0,00	6.332,96	0,00
Administração Geral	126.460,56	126.460,56	0,00	2.768,28	0,00	123.692,28	1.887,00	2.768,28	0,00	123.692,28	0,00
Transporte	5.415.777,36	6.116.498,83	638.002,29	4.596.330,31	2,51	1.520.168,52	797.653,62	2.196.607,96	1,88	3.919.890,87	0,00
Transporte Rodoviário	5.415.777,36	6.116.498,83	638.002,29	4.596.330,31	2,51	1.520.168,52	797.653,62	2.196.607,96	1,88	3.919.890,87	0,00
Desporto e Lazer	2.375.559,95	4.216.440,72	979.655,25	2.219.678,00	1,21	1.996.762,72	714.238,47	1.129.590,28	0,97	3.086.850,44	0,00
Desporto Comunitário	2.375.559,95	4.216.440,72	979.655,25	2.219.678,00	1,21	1.996.762,72	714.238,47	1.129.590,28	0,97	3.086.850,44	0,00
Encargos Especiais	10.451.834,99	11.565.690,12	991.671,00	9.919.500,22	5,43	1.646.189,90	2.318.750,11	6.665.020,71	5,71	4.900.669,41	0,00
Serviço da Dívida Interna	7.601.834,99	7.046.908,28	852.457,52	5.437.083,50	2,97	1.609.824,78	1.703.504,42	3.607.608,98	3,09	3.439.299,30	0,00
Outros Encargos Especiais	2.850.000,00	4.518.781,84	139.213,48	4.482.416,72	2,45	36.365,12	615.245,69	3.057.411,73	2,62	1.461.370,11	0,00
Reserva de Contingência	12.476.588,22	11.921.909,41	0,00	0,00	0,00	11.921.909,41	0,00	0,00	0,00	11.921.909,41	0,00
Demais Subfunções	12.476.588,22	11.921.909,41	0,00	0,00	0,00	11.921.909,41	0,00	0,00	0,00	11.921.909,41	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.126.763,35	14.286.107,70	1.484.458,78	10.620.096,39	5,81	3.666.011,31	2.620.383,85	7.443.116,62	6,37	6.842.991,08	0,00
Legislativa	120.685,70	120.685,70	20.781,59	67.806,47	0,04	52.879,23	20.781,59	67.806,47	0,06	52.879,23	0,00
Ação Legislativa	120.685,70	120.685,70	20.781,59	67.806,47	0,04	52.879,23	20.781,59	67.806,47	0,06	52.879,23	0,00
Administração	981.988,97	971.988,97	166.765,86	472.060,27	0,26	499.928,70	166.765,86	472.060,27	0,40	499.928,70	0,00
Administração Geral	981.988,97	971.988,97	166.765,86	472.060,27	0,26	499.928,70	166.765,86	472.060,27	0,40	499.928,70	0,00
Assistência Social	210.000,00	210.000,00	37.286,54	97.437,97	0,05	112.562,03	37.286,54	97.437,97	0,08	112.562,03	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	50.000,00	9.031,08	29.404,42	0,02	20.595,58	9.031,08	29.404,42	0,03	20.595,58	0,00
Assistência Comunitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	12.304,13	25.187,70	0,01	24.812,30	12.304,13	25.187,70	0,02	24.812,30	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	15.951,33	42.845,85	0,02	57.154,15	15.951,33	42.845,85	0,04	57.154,15	0,00
Previdência Social	82.787,64	82.787,64	12.566,52	38.027,97	0,02	44.759,67	12.566,52	38.027,97	0,03	44.759,67	0,00
Administração Geral	82.787,64	82.787,64	12.566,52	38.027,97	0,02	44.759,67	12.566,52	38.027,97	0,03	44.759,67	0,00
Saúde	1.861.000,00	1.861.000,00	412.105,33	1.124.887,13	0,62	736.112,87	412.105,33	1.124.887,13	0,96	736.112,87	0,00
Atenção Básica	630.000,00	630.000,00	141.832,06	381.451,92	0,21	248.548,08	141.832,06	381.451,92	0,33	248.548,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.052.000,00	1.052.000,00	234.732,69	642.652,66	0,35	409.347,34	234.732,69	642.652,66	0,55	409.347,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	84.000,00	84.000,00	16.283,01	46.580,32	0,03	37.419,68	16.283,01	46.580,32	0,04	37.419,68	0,00
Administração Geral	95.000,00	95.000,00	19.257,57	54.202,23	0,03	40.797,77	19.257,57	54.202,23	0,05	40.797,77	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Educação	3.933.092,81	3.913.092,81	757.934,67	2.063.901,08	1,13	1.849.191,73	757.934,67	2.063.901,08	1,77	1.849.191,73	0,00
Ensino Fundamental	2.378.092,81	2.378.092,81	474.204,25	1.288.618,85	0,70	1.089.473,96	474.204,25	1.288.618,85	1,10	1.089.473,96	0,00
Educação Infantil	1.320.000,00	1.320.000,00	235.717,55	642.348,18	0,35	677.651,82	235.717,55	642.348,18	0,55	677.651,82	0,00
Educação Especial	145.000,00	145.000,00	43.147,99	110.424,96	0,06	34.575,04	43.147,99	110.424,96	0,09	34.575,04	0,00
Administração Geral	90.000,00	70.000,00	4.864,88	22.509,09	0,01	47.490,91	4.864,88	22.509,09	0,02	47.490,91	0,00
Urbanismo	19.906,02	19.906,02	3.471,39	9.519,35	0,01	10.386,67	3.471,39	9.519,35	0,01	10.386,67	0,00
Serviços Urbanos	19.906,02	19.906,02	3.471,39	9.519,35	0,01	10.386,67	3.471,39	9.519,35	0,01	10.386,67	0,00
Gestão Ambiental	60.000,00	60.000,00	9.638,48	25.756,86	0,01	34.243,14	9.638,48	25.756,86	0,02	34.243,14	0,00
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	9.638,48	25.756,86	0,01	34.243,14	9.638,48	25.756,86	0,02	34.243,14	0,00
Desporto e Lazer	31.436,37	31.436,37	7.290,94	16.190,38	0,01	15.245,99	7.290,94	16.190,38	0,01	15.245,99	0,00
Desporto Comunitário	31.436,37	31.436,37	7.290,94	16.190,38	0,01	15.245,99	7.290,94	16.190,38	0,01	15.245,99	0,00
Encargos Especiais	6.825.865,84	7.015.210,19	56.617,46	6.704.508,91	3,67	310.701,28	1.192.542,53	3.527.529,14	3,02	3.487.681,05	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.918.165,01	4.103.547,11	0,00	3.845.843,77	2,10	257.703,34	696.105,43	2.053.233,70	1,76	2.050.313,41	0,00
Transferências	2.907.700,83	2.910.663,08	56.617,46	2.858.179,76	1,56	52.483,32	496.437,10	1.473.810,06	1,26	1.436.853,02	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	1.000,00	0,00	485,38	0,00	514,62	0,00	485,38	0,00	514,62	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	263.090.950,68	306.643.914,93	43.636.240,39	182.797.216,30	100,00	123.846.698,63	47.825.130,61	116.804.296,13	100,00	189.839.618,80	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2024 A JUN/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	26.042.037,76	22.969.073,94	18.915.831,08	21.655.244,15	18.054.064,46	26.759.443,07	23.371.995,88	23.093.233,21	30.598.382,34	23.339.680,39	28.513.454,21	26.610.065,32	289.922.505,81	263.550.203,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.311.811,35	2.901.807,30	2.598.193,48	2.962.409,20	2.830.075,70	4.039.350,00	2.618.555,46	3.437.276,67	8.892.337,30	3.975.113,51	3.667.789,26	3.920.711,57	45.155.430,80	40.351.697,21
IPTU	680.069,13	527.277,83	349.602,03	247.881,63	411.043,67	356.986,95	284.345,35	711.555,59	4.172.417,40	1.050.050,87	918.120,64	849.835,64	10.559.186,73	9.820.700,78
ISS	1.131.218,80	977.737,79	1.192.394,11	1.276.073,84	1.161.118,45	1.486.718,37	1.007.901,63	929.531,09	1.036.142,23	1.084.059,26	1.086.447,36	1.121.453,51	13.490.796,44	11.505.652,85
ITBI	264.515,90	324.670,00	224.059,84	251.547,08	187.654,42	355.746,64	184.037,56	229.641,71	392.661,28	265.616,82	256.430,11	250.258,35	3.186.839,71	3.072.024,32
IRRF	767.765,55	707.127,20	622.869,83	942.286,21	748.815,36	1.510.268,08	535.299,25	719.229,12	708.399,20	598.127,77	686.682,31	1.046.187,26	9.593.057,14	6.645.325,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	468.241,97	364.994,48	209.267,67	244.620,44	321.443,80	329.629,96	606.971,67	847.319,16	2.582.717,19	977.258,79	720.108,84	652.976,81	8.325.550,78	9.307.993,98
Contribuições	1.443.422,75	1.311.674,56	1.354.309,69	1.283.875,41	1.487.680,19	2.057.459,61	1.237.502,11	800.035,90	2.300.183,60	1.494.135,41	1.459.205,71	1.507.866,78	17.737.351,72	16.090.209,33
Receita Patrimonial	2.972.654,98	2.574.352,63	1.764.516,47	1.550.846,57	1.766.625,48	-397.881,52	3.768.438,21	2.226.867,33	1.919.515,02	3.645.520,00	4.037.860,79	3.697.896,42	29.527.212,38	17.925.842,45
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.961.107,57	2.565.297,78	1.754.855,17	1.538.713,99	1.757.236,72	-419.027,24	3.755.642,06	2.214.722,64	1.907.703,90	3.632.390,09	4.025.902,97	3.685.870,98	29.380.416,63	17.814.485,56
Outras Receitas Patrimoniais	11.547,41	9.054,85	9.661,30	12.132,58	9.388,76	21.145,72	12.796,15	12.144,69	11.811,12	13.129,91	11.957,82	12.025,44	146.795,75	111.356,89
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	7.530,42	5.604,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.134,65	0,00
Transferências Correntes	17.906.279,40	15.907.049,85	13.049.811,26	15.677.686,24	11.820.606,20	19.562.496,26	15.550.448,17	16.318.513,10	17.284.285,65	13.614.483,83	19.145.006,00	17.340.190,44	193.176.856,40	187.486.363,30
Cota-Parte do FPM	4.491.387,88	3.513.490,84	3.658.808,99	3.060.536,63	3.917.626,61	6.319.648,98	4.077.025,22	5.470.897,07	3.602.837,41	3.661.097,60	4.670.249,07	4.796.987,46	51.240.593,76	45.151.116,57
Cota-Parte do ICMS	5.188.144,85	2.647.355,81	3.180.429,37	4.207.908,05	2.349.364,42	5.083.262,63	3.613.325,89	2.190.336,55	4.508.440,74	2.626.957,67	4.579.430,44	4.205.976,36	44.380.932,78	39.753.750,00
Cota-Parte do IPVA	1.239.451,95	850.454,98	670.259,49	581.155,83	293.630,07	252.987,64	1.155.845,49	791.954,12	902.836,64	1.047.786,90	912.907,68	1.005.253,91	9.704.524,70	11.016.952,43
Cota-Parte do ITR	2.533,11	4.689,34	19.759,43	126.056,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.038,03	19.991,65
Transferências da LC 61/1989	19.426,23	17.708,63	11.136,40	24.399,41	0,00	35.357,43	0,00	31.790,52	0,00	40.906,80	16.630,40	21.476,04	218.831,86	227.500,30
Transferencias do FUNDEB	3.681.788,86	4.597.357,49	2.843.697,80	4.045.885,55	3.306.055,43	5.114.236,30	4.214.829,00	4.396.368,45	4.015.598,45	3.840.475,96	4.776.496,61	4.450.168,79	49.282.958,69	45.979.434,84
Outras Transferências Correntes	3.283.546,52	4.275.992,76	2.665.719,78	3.631.744,62	1.953.929,67	2.757.003,28	2.489.422,57	3.437.166,39	4.254.572,41	2.397.258,90	4.189.291,80	2.860.327,88	38.195.976,58	45.337.617,51
Outras Receitas Correntes	407.869,28	274.189,60	149.000,18	180.426,73	141.546,47	1.492.414,49	197.051,93	310.540,21	202.060,77	610.427,64	203.592,45	143.400,11	4.312.519,86	1.696.091,11
DEDUÇÕES (II)	4.761.447,80	3.741.720,74	2.803.525,56	2.718.018,45	2.901.237,39	3.004.675,94	5.022.978,17	3.676.572,85	3.295.431,65	5.043.103,88	5.410.901,60	5.114.559,17	47.494.173,20	35.617.222,95
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	696.429,75	522.477,16	593.264,11	532.076,66	644.919,10	1.254.298,74	454.987,21	711.126,29	612.378,30	650.025,81	675.095,55	695.568,75	8.042.647,43	6.956.821,53
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	186.615,35	150.408,96	10.388,05	10.388,05	0,00	643.163,74	18.179,60	44.623,21	43.794,64	485.127,66	32.555,43	27.331,94	1.652.576,63	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.051.249,18	1.662.094,82	849.370,29	576.364,65	944.194,18	-846.590,56	2.780.572,14	1.223.827,80	836.435,88	2.432.600,73	2.667.407,23	2.385.719,87	17.563.246,21	10.122.850,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.827.153,52	1.406.739,80	1.350.503,11	1.599.189,09	1.312.124,11	1.953.804,02	1.769.239,22	1.696.995,55	1.802.822,83	1.475.349,68	2.035.843,39	2.005.938,61	20.235.702,93	18.537.551,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	21.280.589,96	19.227.353,20	16.112.305,52	18.937.225,70	15.152.827,07	23.754.767,13	18.349.017,71	19.416.660,36	27.302.950,69	18.296.576,51	23.102.552,61	21.495.506,15	242.428.332,61	227.932.980,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	900.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	20.580.589,96	19.227.353,20	16.112.305,52	18.937.225,70	15.152.827,07	23.754.767,13	18.349.017,71	19.416.660,36	27.302.950,69	18.296.576,51	23.102.552,61	21.295.506,15	241.528.332,61	227.932.980,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	234.392,00	234.392,00	234.392,00	234.392,00	234.392,00	468.784,00	251.988,00	251.988,00	251.988,00	251.988,00	270.204,00	270.204,00	3.189.104,00	4.091.616,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	20.346.197,96	18.992.961,20	15.877.913,52	18.702.833,70	14.918.435,07	23.285.983,13	18.097.029,71	19.164.672,36	27.050.962,69	18.044.588,51	22.832.348,61	21.025.302,15	238.339.228,61	223.841.364,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2024 A JUN/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	29.832.700,46	23.414.856,56
Receita de Contribuições dos Segurados	6.956.821,53	3.680.428,59
Ativo	6.956.821,53	3.680.428,59
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	11.194.203,20	6.072.274,84
Ativo	11.194.203,20	6.072.274,84
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.122.850,00	12.248.482,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.122.850,00	12.248.482,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.558.825,73	1.413.670,26
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	651.612,48
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.558.825,73	759.737,86
Demais Receitas Correntes	0,00	2.319,92
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	28.273.874,73	22.655.118,70

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	18.676.443,75	8.926.655,61	8.926.655,61	8.926.655,61	0,00
Aposentadorias	16.355.055,17	7.690.976,93	7.690.976,93	7.690.976,93	0,00
Pensões por Morte	2.321.388,58	1.235.678,68	1.235.678,68	1.235.678,68	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	401.000,00	137.013,58	137.013,58	137.013,58	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	401.000,00	137.013,58	137.013,58	137.013,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	19.077.443,75	9.063.669,19	9.063.669,19	9.063.669,19	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

JARU 16 DE JUNHO DE 1981

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	9.196.430,98	13.591.449,51	13.591.449,51	13.591.449,51	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.558.825,73
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	283.720,21
Investimentos e Aplicações	199.570.145,62
Outros Bens e Direitos	65.438.578,18

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

JARU 16 DE JUNHO DE 1981

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	1.451.666,09	803.913,86
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	1.451.666,09	803.913,86

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

JARU 16 DE JUNHO DE 1981

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.489.719,98	736.515,79	689.970,71	685.838,10	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	888.891,76	544.168,66	544.168,66	540.036,05	0,00
Demais Despesas Correntes	600.828,22	192.347,13	145.802,05	145.802,05	0,00
Despesas de Capital (XIV)	261.946,11	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	1.751.666,09	736.515,79	689.970,71	685.838,10	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-300.000,00	67.398,07	113.943,15	118.075,76	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	89.994,98
Investimentos e Aplicações	1.117.036,31
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

JARU 16 DE JUNHO DE 1981

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Jun/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	227.932.980,45	127.960.944,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.351.697,21	26.511.783,77
IPTU	9.820.700,78	7.986.325,49
ISS	11.505.652,85	6.265.535,08
ITBI	3.072.024,32	1.578.645,83
IRRF	6.645.325,28	4.293.924,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.307.993,98	6.387.352,46
Contribuições	9.133.387,80	4.999.747,60
Receita Patrimonial	7.802.992,45	6.969.534,12
Aplicações Financeiras (II)	7.691.635,56	6.895.668,99
Outras Receitas Patrimoniais	111.356,89	73.865,13
Transferências Correntes	168.948.811,88	88.466.737,91
Cota Parte do FPM	36.817.204,03	21.023.275,29
Cota Parte do ICMS	31.803.000,00	17.379.574,21
Cota Parte do IPVA	8.813.561,94	4.653.268,16
Cota Parte do ITR	15.993,32	0,00
Transferências da LC 61/1989	182.000,24	88.643,04
Transferencias do FUNDEB	45.979.434,84	25.693.937,26
Outras Transferências Correntes	45.337.617,51	19.628.039,95
Demais Receitas Correntes	1.696.091,11	1.013.140,71
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.696.091,11	1.013.140,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	220.241.344,89	121.065.275,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	21.161.516,55	11.892.206,77
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	10.122.850,00	12.326.563,65
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	18.366.985,76	11.493.728,52
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	404.000,00	404.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	362.000,00	362.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	42.000,00	42.000,00
Transferências de Capital	17.962.985,76	11.089.728,52
Convênios	16.131.558,20	10.386.315,00
Outras Transferências de Capital	1.831.427,56	703.413,52
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	18.004.985,76	11.131.728,52
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	259.407.847,20	144.089.210,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	238.246.330,65	132.197.003,64

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

JARU 16 DE JUNHO DE 1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	230.566.191,66	143.936.969,28	96.773.070,77	90.531.775,48	6.525,01	563.296,99	563.296,99
Pessoal e Encargos Sociais	105.025.041,50	53.708.611,92	53.708.611,92	51.750.371,31	2.525,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.468.192,87	3.808.494,45	2.153.147,24	2.100.090,57	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	121.072.957,29	86.419.862,91	40.911.311,61	36.681.313,60	4.000,00	563.296,99	563.296,99
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	121.072.957,29	86.419.862,91	40.911.311,61	36.681.313,60	4.000,00	563.296,99	563.296,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	226.097.998,79	140.128.474,83	94.619.923,53	88.431.684,91	6.525,01	563.296,99	563.296,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	21.036.163,73	9.800.184,98	9.753.639,90	9.749.507,29	0,00	290,81	290,81
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	42.857.704,02	29.060.062,04	10.277.585,46	7.895.634,65	2.219.047,80	3.000.828,72	2.913.493,52
Investimentos	38.425.441,50	24.642.465,48	7.826.726,28	5.628.844,06	2.219.047,80	3.000.828,72	2.913.493,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.432.262,52	4.417.596,56	2.450.859,18	2.266.790,59	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	38.425.441,50	24.642.465,48	7.826.726,28	5.628.844,06	2.219.047,80	3.000.828,72	2.913.493,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	11.921.909,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	261.946,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	297.743.459,54	174.571.125,29	112.200.289,71	103.810.036,26	2.225.572,81	3.564.416,52	3.477.081,32
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	276.445.349,70	164.770.940,31	102.446.649,81	94.060.528,97	2.225.572,81	3.564.125,71	3.476.790,51
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							34.576.520,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							32.434.111,35

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.241.615,05

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	6.895.668,99
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	24.318,19
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	39.305.462,15

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.749.665,13

JARU 16 DE JUNHO DE 1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Jun/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	58.143.593,89	57.759.454,23
DEDUÇÕES (XL)	100.105.785,47	137.208.187,28
Disponibilidade de Caixa	100.105.785,47	137.208.187,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	103.001.940,57	138.087.723,63
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	2.870.644,64	732.407,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.510,46	147.129,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-41.962.191,58	-79.448.733,05
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		37.486.541,47

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-2.138.237,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	3.957.158,29
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	39.305.462,15
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	32.434.111,35

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.253.695,66
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	38.253.695,66
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	= (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.870.644,64	2.225.572,81	0,00	645.071,83	0,00	14.526.955,23	3.564.416,52	3.477.081,32	180.836,94	10.869.036,97	11.514.108,80
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.120,00	24.120,00	24.120,00	0,00	0,00	0,00
0101	CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.120,00	24.120,00	24.120,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	2.870.644,64	2.225.572,81	0,00	645.071,83	0,00	14.502.835,23	3.540.296,52	3.452.961,32	180.836,94	10.869.036,97	11.514.108,80
0201	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.460,57	5.129,02	5.129,02	0,00	1.331,55	1.331,55
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,91	711,49	711,49	27,42	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.998,53	34.988,61	34.988,61	0,00	9,92	9,92
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.199,35	580.323,86	492.988,66	8.224,15	132.986,54	132.986,54
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA , LAZER E TU	0,00	1.520,59	1.520,59	0,00	0,00	0,00	2.181.457,60	536.187,69	536.187,69	40.569,16	1.604.700,75	1.604.700,75
0209	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC	0,00	2.748.126,23	2.103.054,40	0,00	645.071,83	0,00	10.555.783,41	1.579.633,12	1.579.633,12	5.227,08	8.970.923,21	9.615.995,04
0210	SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.620,84	40.053,18	40.053,18	32.027,13	155.540,53	155.540,53
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	120.497,82	120.497,82	0,00	0,00	0,00	861.285,21	762.978,74	762.978,74	94.762,00	3.544,47	3.544,47
0213	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JARU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,81	290,81	290,81	0,00	0,00	0,00
0214	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.870.644,64	2.225.572,81	0,00	645.071,83	0,00	14.526.955,23	3.564.416,52	3.477.081,32	180.836,94	10.869.036,97	11.514.108,80

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	31.043.703,23	20.124.431,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.820.700,78	7.986.325,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.072.024,32	1.578.645,83
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.505.652,85	6.265.535,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.645.325,28	4.293.924,91
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	96.179.074,80	53.933.211,60
2.1- Cota-Parte FPM	45.151.116,57	26.279.093,83
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	41.669.562,72	26.279.093,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.481.553,85	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	39.753.750,00	21.724.467,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	227.500,30	110.803,76
2.4- Cota-Parte ITR	19.991,65	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	11.016.952,43	5.816.584,74
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	9.763,85	2.261,62
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	127.222.778,03	74.057.642,91
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	18.537.551,42	10.786.189,28
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	13.268.143,09	7.728.220,73

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	46.371.110,38	25.979.233,58
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.371.110,38	25.979.233,58
6.1.1- Principal	45.979.434,84	25.693.937,26
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	391.675,54	285.296,32
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	27.441.883,42	14.907.747,98

JARU 16 DE JUNHO DE 1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.004.362,54
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.004.362,54
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	27.983.596,12

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	49.010.701,27	27.448.486,93	21.185.198,96	21.113.468,28	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.760.151,65	17.707.725,99	17.707.725,99	17.701.339,15	0,00
10.1.1- Educação Infantil	12.692.058,84	5.884.688,19	5.884.688,19	5.884.688,19	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	22.088.092,81	10.763.251,17	10.763.251,17	10.756.864,33	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.980.000,00	1.059.786,63	1.059.786,63	1.059.786,63	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	12.250.549,62	9.740.760,94	3.477.472,97	3.412.129,13	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.391.447,64	1.644.267,10	439.504,22	374.160,38	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	9.794.101,98	8.046.926,06	2.988.400,97	2.988.400,97	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	65.000,00	49.567,78	49.567,78	49.567,78	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	25.447.336,15	19.184.048,18	19.112.317,50	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.447.336,15	19.184.048,18	19.112.317,50	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.706.575,21	15.706.575,21	15.700.188,37	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.185.463,51	15.706.575,21	15.706.575,21	60,46
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.597.923,36	6.795.185,40	6.795.185,40	4.197.262,04	26,16

JARU 16 DE JUNHO DE 1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	2.000.138,81	1.011,97	-2.001.150,78	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	2.000.138,81	1.011,97	-2.001.150,78	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	14.056.784,95	11.823.130,86	6.708.052,10	6.466.255,36	0,00
20.1- Educação Infantil	3.660.350,71	3.068.911,70	1.836.330,60	1.711.377,05	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.599.134,24	6.908.963,62	3.503.177,06	3.426.204,54	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	137.000,00	26.189,09	23.577,84	19.851,92	0,00
20.5- Administração Geral	2.660.300,00	1.819.066,45	1.344.966,60	1.308.821,85	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	63.067.486,22	39.271.617,79	27.893.251,06	27.579.723,64	0,00
21.1- Educação Infantil	18.743.857,19	10.597.866,99	8.160.523,01	7.970.225,62	0,00
21.1.1- Creche	4.631.576,74	2.414.156,17	1.794.449,16	1.642.175,65	0,00
21.1.2- Pré-Escola	14.112.280,45	8.183.710,82	6.366.073,85	6.328.049,97	0,00
21.2- Ensino Fundamental	44.323.629,03	28.673.750,80	19.732.728,05	19.609.498,02	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.708.052,10
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.786.189,28
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	4.197.262,04
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	29.986,55
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	13.266.992,79

JARU 16 DE JUNHO DE 1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	18.514.410,73	13.266.992,79	17,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	72.112,35	40.053,18	40.053,18	32.027,13	32,04
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	70.039,73	40.053,18	40.053,18	29.986,55	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.072,62	0,00	0,00	2.040,58	32,04
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.239.416,76	6.552.454,36
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.124.241,06	2.940.221,39
31.1.1- Salário-Educação	2.345.374,99	1.618.659,37
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	836.938,00	524.428,75
31.1.4- PNATE	238.514,55	93.719,75
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	703.413,52	703.413,52
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	49.260,05	45.276,90
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.065.915,65	3.566.956,07

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	15.577.144,46	13.784.023,35	2.934.791,83	2.890.412,95	0,00
32.1- Educação Infantil	767.660,59	525.384,54	504.492,64	488.641,60	0,00
32.2- Ensino Fundamental	12.967.105,27	11.658.961,16	1.725.567,77	1.723.543,27	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	44.315,60	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.798.063,00	1.599.677,65	704.731,42	678.228,08	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	78.644.630,68	53.055.641,14	30.828.042,89	30.470.136,59	0,00

JARU 16 DE JUNHO DE 1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	75.733.480,41	51.225.556,80	29.980.425,11	29.796.213,64	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	39.567.751,65	19.141.745,80	19.141.745,80	19.123.380,03	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.514.329,10	4.402.406,59	2.270.013,89	2.270.013,89	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	31.651.399,66	27.681.404,41	8.568.665,42	8.402.819,72	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.911.150,27	1.830.084,34	847.617,78	673.922,95	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.911.150,27	1.830.084,34	847.617,78	673.922,95	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.006.435,16	562.359,63
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	25.979.233,58	1.618.659,37
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	21.113.468,28	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.872.200,46	2.181.019,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.872.200,46	2.181.019,00

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	43.119.650,13	29.060.062,04	14.059.588,09
Investimentos	38.687.387,61	24.642.465,48	14.044.922,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.432.262,52	4.417.596,56	14.665,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	43.119.650,13	29.060.062,04	14.059.588,09
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	43.119.650,13 <(d - a)>	29.060.062,04 <(e - b)>	14.059.588,09 <(f - c)>

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	467.020,90	435.685,93	31.334,97
Receita de Alienação de Bens Móveis	362.000,00	362.000,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	42.000,00	42.000,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	63.020,90	31.685,93	31.334,97

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	577.502,10	217.584,87	52.196,85	41.112,35	165.388,02	0,00	359.917,23
Despesas de Capital	577.502,10	217.584,87	52.196,85	41.112,35	165.388,02	0,00	359.917,23
Investimentos	577.502,10	217.584,87	52.196,85	41.112,35	165.388,02	0,00	359.917,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	559.789,69	394.573,58	954.363,27

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	31.043.703,23	31.043.703,23	20.124.431,31	64,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.820.700,78	9.820.700,78	7.986.325,49	81,32
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.072.024,32	3.072.024,32	1.578.645,83	51,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.505.652,85	11.505.652,85	6.265.535,08	54,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.645.325,28	6.645.325,28	4.293.924,91	64,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	92.687.757,10	92.687.757,10	53.930.949,98	58,19
Cota-Parte FPM	41.669.562,72	41.669.562,72	26.279.093,83	63,07
Cota-Parte ITR	19.991,65	19.991,65	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	11.016.952,43	11.016.952,43	5.816.584,74	52,80
Cota-Parte ICMS	39.753.750,00	39.753.750,00	21.724.467,65	54,65
Cota-Parte IPI-Exportação	227.500,30	227.500,30	110.803,76	48,70
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	123.731.460,33	123.731.460,33	74.055.381,29	59,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.742.079,48	5.741.079,48	4.011.547,83	69,87	3.823.447,07	66,60	3.377.419,25	58,83	0,00
Despesas Correntes	5.741.079,48	5.741.079,48	4.011.547,83	69,87	3.823.447,07	66,60	3.377.419,25	58,83	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.074.515,50	20.652.541,54	13.805.967,33	66,85	12.382.115,99	59,95	11.282.077,40	54,63	0,00
Despesas Correntes	19.073.515,50	20.574.601,96	13.728.027,75	66,72	12.308.098,62	59,82	11.282.077,40	54,83	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	77.939,58	77.939,58	100,00	74.017,37	94,97	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	104.000,00	104.000,00	14.459,60	13,90	14.459,60	13,90	14.067,92	13,53	0,00
Despesas Correntes	104.000,00	104.000,00	14.459,60	13,90	14.459,60	13,90	14.067,92	13,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	813.000,00	728.685,36	273.276,02	37,50	260.159,56	35,70	257.035,37	35,27	0,00
Despesas Correntes	813.000,00	728.685,36	273.276,02	37,50	260.159,56	35,70	257.035,37	35,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.724.000,00	2.907.245,30	1.710.957,17	58,85	1.488.085,12	51,19	1.357.538,43	46,70	0,00
Despesas Correntes	2.723.000,00	2.906.245,30	1.710.957,17	58,87	1.488.085,12	51,20	1.357.538,43	46,71	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	28.457.594,98	30.133.551,68	19.816.207,95	65,76	17.968.267,34	59,63	16.288.138,37	54,05	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.816.207,95	17.968.267,34	16.288.138,37
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.816.207,95	17.968.267,34	16.288.138,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 23% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	17.032.737,70	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,76	24,26	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.749.479,35	40.339.203,07	14.995.764,89	37,17
Proveniente da União	29.257.788,75	32.182.512,47	14.162.375,33	44,01
Proveniente dos Estados	7.491.690,60	8.156.690,60	833.389,56	10,22
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	36.749.479,35	40.339.203,07	14.995.764,89	37,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.056.682,24	12.754.078,63	6.719.603,10	52,69	5.550.628,04	43,52	5.074.755,84	39,79	0,00
Despesas Correntes	10.056.682,24	11.171.478,57	6.555.858,12	58,68	5.419.628,09	48,51	5.074.755,84	45,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.582.600,06	163.744,98	10,35	130.999,95	8,28	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	23.034.778,16	31.959.448,16	17.231.786,26	53,92	4.336.437,84	13,57	3.271.740,39	10,24	0,00
Despesas Correntes	15.374.454,96	19.842.349,34	7.902.863,90	39,83	3.609.059,82	18,19	3.184.299,39	16,05	0,00
Despesas de Capital	7.660.323,20	12.117.098,82	9.328.922,36	76,99	727.378,02	6,00	87.441,00	0,72	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	510.302,64	1.162.511,07	368.714,19	31,72	208.306,78	17,92	148.922,44	12,81	0,00
Despesas Correntes	510.302,64	1.162.511,07	368.714,19	31,72	208.306,78	17,92	148.922,44	12,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	33.528,00	73.835,45	40.304,41	54,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.528,00	73.835,45	40.304,41	54,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	443.896,92	907.715,82	366.115,00	40,33	288.263,32	31,76	251.371,32	27,69	0,00
Despesas Correntes	443.896,92	907.715,82	366.115,00	40,33	288.263,32	31,76	251.371,32	27,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	14.950,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.950,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.064.667,76	5.627.434,82	2.221.808,99	39,48	1.542.039,59	27,40	1.396.937,00	24,82	0,00
Despesas Correntes	3.059.667,76	3.420.483,79	1.471.448,99	43,02	1.456.189,59	42,57	1.395.087,00	40,79	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	2.206.951,03	750.360,00	34,00	85.850,00	3,89	1.850,00	0,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	37.158.805,72	52.499.973,95	26.948.331,95	51,33	11.925.675,57	22,72	10.143.726,99	19,32	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.798.761,72	18.495.158,11	10.731.150,93	58,02	9.374.075,11	50,68	8.452.175,09	45,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	42.109.293,66	52.611.989,70	31.037.753,59	58,99	16.718.553,83	31,78	14.553.817,79	27,66	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	614.302,64	1.266.511,07	383.173,79	30,25	222.766,38	17,59	162.990,36	12,87	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	33.528,00	73.835,45	40.304,41	54,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.256.896,92	1.636.401,18	639.391,02	39,07	548.422,88	33,51	508.406,69	31,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	14.950,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.788.667,76	8.534.680,12	3.932.766,16	46,08	3.030.124,71	35,50	2.754.475,43	32,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	65.616.400,70	82.633.525,63	46.764.539,90	56,59	29.893.942,91	36,18	26.431.865,36	31,99	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	263.090.950,68
Previsão Atualizada	277.584.332,76
Receitas Realizadas	163.673.443,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	38.253.695,66

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	263.090.950,68
Créditos Adicionais	43.552.964,25
Dotação Atualizada	306.643.914,93
Despesas Empenhadas	182.797.216,30
Despesas Liquidadas	116.804.296,13
Despesas Pagas	108.176.917,42
Superávit Orçamentário	46.869.146,92

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	182.797.216,30
Despesas Liquidadas	116.804.296,13

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	242.428.332,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	241.528.332,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	238.339.228,61

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	22.655.118,70
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.063.669,19
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.063.669,19
Despesas Previdenciárias Pagas	9.063.669,19
Resultado Previdenciário	13.591.449,51
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.241.615,05	32.434.111,35	2.612,25
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	5.749.665,13	37.486.541,47	651,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.870.644,64	0,00	2.225.572,81	645.071,83
Poder Executivo	2.870.644,64	0,00	2.225.572,81	645.071,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.526.955,23	180.836,94	3.477.081,32	10.869.036,97
Poder Executivo	14.502.835,23	180.836,94	3.452.961,32	10.869.036,97
Poder Legislativo	24.120,00	0,00	24.120,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.397.599,87	180.836,94	5.702.654,13	11.514.108,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 26% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.266.992,79	25,00	17,91
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.706.575,21	70,00	60,46
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	29.060.062,04	14.059.588,09

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	435.685,93	31.334,97
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	52.196,85	359.917,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.968.267,34	23,00	24,26

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº88/2025

O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, com Foro do Município de Jaru/RO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **EDILEUZA SOUZA SENA**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste município, denominado(a) simplesmente de **CONTRATANTE**, e, por outro o(a) Sr.(a)**ESTER CHAFAO DOS SANTOS**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO(A)**, tem entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado de acordo com o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/SEMDES/2025** referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/SEMDES/2024**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(A) CONTRATADO(A), através do presente é admitido(a) para prestar ao município os serviços de **ENTREVISTADOR (A) SOCIAL/OPERADOR (A) DO PROGRAMA PROCAD SUAS**, iniciando em **15/07/2025** e com término em até **12 (DOZE) MESES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - As atribuições do(a) CONTRATADO(A) bem como a forma de execução das mesmas, constam das normas e regulamentos internos da Administração do Município, que o(a) CONTRATADO(A) através do presente declara expressamente ter conhecimento e se submeter às mesmas, que passam a constituir parte do presente contrato.

Parágrafo Único Ao pessoal contratado nos termos deste objeto amparado pela **Lei n.º 3.522 de 15 de maio de 2023**, sem vínculo efetivo com a Administração, vincula-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91.

SUB-CLÁUSULA O(A) CONTRATADO(A) compromete a apresentar toda a documentação legal, e necessária a comprovação de sua habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A remuneração do(a) CONTRATADO(A) será de **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**

CLÁUSULA QUARTA - A carga horária a ser cometida ao(a) CONTRATADO(A) será de **40 (quarenta) horas semanais**, podendo sofrer alterações, por conveniência da administração, conforme necessidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

CLÁUSULA QUINTA - A execução das tarefas a serem realizadas pelo(a) CONTRATADO(A) será regime de dedicação exclusiva, não podendo o(a) mesma manter qualquer vínculo com outro empregador, ou mesmo executar tarefas para terceiros que possa prejudicar a execução integral das atribuições decorrentes do presente contrato, exceto as previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a participar de reuniões de estudo, pesquisas, executar outras tarefas que lhe forem atribuídas e atinentes a sua atividade, bem como trabalhar em regime de horas excedentes quando necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - Na remuneração do(a) CONTRATADO(A) decorrente do presente contrato serão efetuados os seguintes descontos:

a. Os previstos em Lei;
b. Os resultantes de adiantamento;
c. Os correspondentes aos danos por ventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao município, por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

CLÁUSULA OITAVA - Será assegurado ao(a) CONTRATADO(A), o descanso semanal remunerado, ficando ainda a mesma sujeito(a) à escala de serviços e modificações no seu horário de trabalho, para atender as conveniências da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CLÁUSULA NONA - **O**(A) CONTRATADO(A) se compromete a cumprir fielmente as tarefas que lhes forem cometidas, buscando sempre o aperfeiçoamento e adaptação para melhor desempenho de suas atividades, sujeitando-se a prestar serviços para o município, de acordo com sua lotação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato rescindir-se-á nos termos do **Art. 11 da Lei n.º 3.522 de 15 de maio de 2023**, que rege a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, estando o(a) contratado(a) ciente de seus direitos e deveres do supracitado dispositivo legal, sujeito a penalidades nela previstas.

Parágrafo Único - O(A) CONTRATADO(A), deverá comunicar com a antecedência mínima de 30(trinta) dias o desejo de rescindir o presente contrato, sob pena de indenização

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As infrações disciplinares atribuídas o(a) CONTRATADO(A) nos termos deste instrumento serão apuradas na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As demais obrigações bem como os casos omissos ao presente contrato, ficam impostas aos contratantes pela **Lei n.º 3.522 de 15 de maio de 2023**, subsidiada pela **Lei Municipal n.º 2228/2017**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaru.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Jaru/RO, 14 de julho de 2025

EDILEUZA SOUZA SENA
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Contratante

ESTER CHAFAO DOS SANTOS
Contratado(a)

Protocolo 27573


Nenhum incêndio começa grande!
QUEIMADA
É CRIME, DENUNCIE!
Lei Federal Nº 9.605/98 Lei Municipal Nº 1.827/13
PENA: RECLUSÃO DE DOIS A QUATRO ANOS, E MULTA.
Disque denúncias
(69)99260-8218
PREFEITURA MUNICIPAL
JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRONEGÓCIO E
MEIO AMBIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br